SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 26 de Março de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO V | Nº 1043

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2014 – PL N.º 043/2014
OBJETO: Aquisição parcelada de Gás Liquefeito de Petróleo GLP, para uso em cozinha, acondicionado em botijões com 13 Kg e cilindros com 45 Kg para as Secretarias de Administração, de Saúde, de Educação e do Trabalho e Ação Social do Município de Abreu e Lima, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Na publicação datada do dia 25.03.214. Onde se lê: PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2014 – PL N.º 043/2014... Data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa do Pregão acima epigrafado: 07/04/2014 às 10:00 horas. Leia-se: PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2014 – PL N.º 047/2014... Data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa do Pregão acima epigrafado 09/03/2014 às 10:00 horas. Ficando mantidas as demais informações.

Abreu e Lima, 25.03.2014.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:0A3F279B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014 - RESULTADO DA HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** o resultado da **HABILITAÇÃO** da Concorrência Pública nº 001/2014. **EMPRESA HABILITADA**: EQUIPABAT INDÚSTRIA E AUTOMAÇÃO EM ABATEDOURO LTDA - ME – **CNPJ:** 07.936.135/0001-02 – **DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA TÉCNICA:** 04 de Abril de 2014 às 10 horas.

Afogados da Ingazeira – PE, 25 de Março de 2014.

ÊNIO AMORIM VIANA
Presidente da CPL / Pregoeiro

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:963A0C83

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS HOMOLOGA O SEGUINTE PROCESSO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 004/2014 - PROCESSO Nº 016/2014, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA, LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS PERTENCENTES AO PATRIMONIO PUBLICO**, em favor da Empresa: **GJB LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.250.911/0001-93,** situado a Av. Alberto Paiva, 192 – Sala 01 – Graças – Recife – PE – CEP: 52.050-260, vencedora pelo MENOR PREÇO GLOBAL.

ÁGUAS BELAS, 24 DE MARÇO DE 2014

GENIVALDO MENEZES DELGADO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:80D0F059

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
EXTRATO DO CONTRATO - ORIGINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 03/2014 CONVITE 01/2014

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados, necessários ao planejamento, organização e execução de Programa de Formação Continuada para Professores da Rede Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Amaraji - PE. – EMPRESA CONTRATADA: **AQUARELA BRASILEIRA DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrita sob o CNPJ:** 15.693.649.0001-02**:** Valor total do contrato **R$ 77.623,20 (setenta e sete mil seiscentos e vinte e três reais e vinte centavos).** Pelo critério de julgamento: **Menor Preço Global. Prazo de Execução do Serviço:** 02 (dois) dias. Informações pelo fone: (81) 3553-1944 ou E-mail: licitacaoamaraji@gmail.com.

Amaraji, 25 de março de 2014.

JÂNIO GOUVEIA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:383F3FC8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013 – PROCESSO Nº 160

AVISO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013 – PROCESSO Nº 160

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, para efeito do art. 109 da Lei nº 8.666/93, torna público que a empresa DINIZ J. DE A. LINS ENGENHARIA CIVIL, interpôs recurso administrativo contra julgamento das propostas de preços da licitação em epígrafe.

Araçoiaba(PE), 25 de março de 2014.

ANDRÉ GUEDES DA SILVA
Pregoeiro.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:8042B77B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2013

Comissão Permanente de Licitação. **Extrato de Contrato Processo Licitatório nº 006/2013**; **Convite nº 004/2013**. Objeto: Fornecimento de link para acesso de internet wireless banda larga. Contratado: **JOÃO RICARDO G. DE AGUIAR**. CNPJ nº 07.478.335/0001-69**.** Valor global de R$ 10.800,00.

GILSAMARY DE BRITO INTERAMINENSE DUDA
Gestora

Publicado por:
Dioga Maria Canto Barbosa
Código Identificador:CE923844

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2013

Comissão Permanente de Licitação. **Extrato de Contrato Processo Licitatório nº 006/2013**; **Convite nº 004/2013**. Objeto: Fornecimento de link para acesso de internet wireless banda larga. Contratado:**MARCOS ROGÉRIO PIMENTEL INFORMÁTICA-ME**. CNPJ nº 08.282.399/0001-52**.** Valor global de R$ 12.000,00.

GILSAMARY INTERAMINENSE
Gestora

Publicado por:
Dioga Maria Canto Barbosa
Código Identificador:3D5A1B8D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2013

Comissão Permanente de Licitação. **Extrato de Contrato Processo Licitatório nº 007/2013**; **Pregão Presencial nº 003/2013**. Objeto: Aquisição de 140 (cento e quarenta) Máquinas de Costura Reta Industrial Leve e Pesada sendo 65% (sessenta e cinco por cento) de tecido pesado e 35 (trinta e cinco por cento) de tecido leve com garantia de 12 (doze) meses, para atender as necessidades dos CVT´s da Cidade, Bizarra, Pindobinha, Encruzilhada e Umari . Contratado: **MAC-LEN COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**. CNPJ nº 54.253.067/0001-67**.** Valor global de R$ 95.558,40.

GILSAMARY DE BRITO INTERAMINENSE DUDA
Gestora

Publicado por:
Dioga Maria Canto Barbosa
Código Identificador:7DF491BF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2013

Comissão Permanente de Licitação. **Extrato de Contrato Processo Licitatório nº 008/2012**; **Pregão Presencial nº 006/2012**. Objeto: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes visando o abastecimento da frota de veículos do Fundo de Assistência Social. Contratado: **JOSEFA SEVERINA BARBOSA COMBUSTÍVEIS**. CNPJ nº 06.151.463/0002-11**.** Valor global de R$ 60.736,40.

GILSAMARY DE BRITO INTERAMINENSE DUDA
Gestora

Publicado por:
Dioga Maria Canto Barbosa
Código Identificador:94E5B941

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014
OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento integral de 6.000Kg (seis mil quilos) de peixe congelado tipo cavalinha, para distribuição na Semana Santa com as famílias carentes deste Município. Data e hora de abertura: **07/04/2014 às 09:00**. **Informações** na sala da CPL, sito à **Rua Cônego Cavalcanti, 40, Centro, nesta cidade**, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:00 às 13:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail:pregaobonito@hotmail.com. Caso o interessado opte por solicitar o Edital e seus anexos via e-mail e não recepcioná-los no prazo de 24hs, deverá comparecer a sala da CPL, no endereço retro.

Bonito, 25 de março de 2014.

LEANDRO DIOGO MONTEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:3250156F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 195/2014.

EMENTA: Nomeia ocupante de Cargo de Provimento em Comissão da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania do Bonito e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **MARIA ELIZABETE DOS SANTOS,** inscrita no CPF/MF sob o n° 026.145.874-43, RG n° 5163893 SSP-PE, para o

Cargo de Provimento em Comissão de Diretora Financeira da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, responsável pela Tesouraria do Fundo Municipal de Assistência Social do Bonito.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:1E0EA145

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.002/2014

Ementa: Dispõe sobre atualização dos vencimentos-base dos servidores do Poder Executivo que percebem um salário mínimo vigente no País e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, artigo 44, inciso II,

Faço saber que a Câmara Municipal do Bonito, aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1° - Os vencimentos-base de todos os servidores do Poder Executivo ficam reajustados para a sua equiparação ao salário mínimo vigente no País.

Art. 2° - O percentual incidente na atualização do salário mínimo vigente no País, tomando por base o aumento do salário mínimo 2014, será aplicado aos vencimentos-base dos servidores ocupantes dos cargos integrantes da Administração Fazendária, assim definidos os Fiscais de Renda e os Guardas Arrecadadores.

Art. 3°- Os acréscimos de despesas da adoção do salário mínimo instituído nesta Lei, já foram considerados no Orçamento do Município do Bonito e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, não havendo necessidade de estudo de impacto orçamentário- financeiro.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos financeiros retroagindo a 1º de janeiro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de Março de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:97D42305

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.003/2014

Ementa: Dispõe sobre a atualização da tabela salarial dos servidores da Câmara Municipal do Bonito, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, artigo 44, inciso II,

Faço saber que a Câmara Municipal do Bonito, aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica atualizada a tabela de vencimentos dos cargos de provimentos efetivos da Câmara Municipal do Bonito, conforme descriminação abaixo:

CARGOS	VENCIMENTOS
Vigilante	R$ 724,00
Divulgação Sonora	R$ 724,00
Oficial Administrativo	R$ 724,00
Mensageiro	R$ 724,00
Arquivista	R$ 724,00
Motorista	R$ 724,00
Amanuense	R$ 724,00

Art. 2º - Fica atualizada a tabela de vencimentos dos cargos de provimentos comissionados da Câmara Municipal do Bonito, conforme discriminação abaixo:

CARGOS	SÍMBOLOS	VENCIMENTOS
Assessor Técnico de Gabinete	CC IV	R$ 724,00
Assessor Parlamentar	CC V	R$ 724,00
Assessor das Comissões	CC VI	R$ 724,00

Parágrafo Único- Os Cargos de provimento efetivos, discriminados no Art. 1º desta Lei, terão seus efetivos financeiros retroativos a 02 de Janeiro, bem como os Cargos Comissionados símbolos CC IV, V e VI, excetuando-se os de símbolos CC I, II e III, que terão vigência na publicação desta Lei.

Art. 3º- Para atender o que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal- Lei Complementar nº 101/2000, fica dispensada a apresentação de Memorial de Impacto Orçamentário e Financeiro por se tratar de despesa prevista no orçamento do corrente exercício e não se constituir em criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental. Declarando por fim, que a despesa acima referenciada está compatível com Plano Plurianual vigente.

Art. 4º- Para ocorrerem os cargos financeiros com a presente Lei serão utilizados os recursos orçamentários disponíveis na Lei Orçamentária vigente, suplementados se necessários nos moldes da Lei nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, e nos orçamentos dos exercícios seguintes.

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de Março de 2014.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:36F02262

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0333, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***VERONICA VERISSIMO DA SILVA*** ao cargo de ***PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I,*** lotada na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:73841BF9

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0211, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***AIDA GLAUCE BOTELHO DE MELO*** ao cargo de ***PROFESSOR ENSINO INFANTIL I***, lotada na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:2E0CE01B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0328, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***ANA PAULA BERTO DA PAZ*** ao cargo de ***PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I,*** lotada na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:29A545CD

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0292, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***LEONICE GOMES DA SILVA*** ao cargo de ***PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I,*** lotada na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:144A26AB

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0221, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta), e no artigo 13 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE;

Art. 1º Nomear a Servidora, ***SILVIA MARIA DA COSTA*** ao cargo de ***PROFESSOR ENSINO INFANTIL I***, lotada na Secretaria Municipal de Educação – ***SME.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Fevereiro do ano 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:07CC828E

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 002, DE 14 DE MARÇO DE 2014

Ementa: Concede Licença Prêmio ao Servidor do Município, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei nº 6.123/1968, e considerando os termos do Processo nº 02994 e CI nº 246, datado de 12 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio ao servidor **ANTÔNIO FERNANDO BEZERRA DE FREITAS,** no cargo de Professor II NLP 3, matrícula n° 03496, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 2º decênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 14 de março de 2014.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:AE7D6D93

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 003, 14 DE MARÇO DE 2014.

Ementa: Concede Licença Prêmio ao Servidor do Município, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei nº 6.123/1968, e considerando os termos do Processo nº 0817 e CI nº 246/14 de 12 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a servidora **EDILZA FIGUERÔA DE LIMA SILVA,** no cargo de Professora I NLP 3, matrícula n° 90.272**,** lotada na Secretaria Municipal Educação - SME, por um período de (06) seis meses, referente ao 2º e 3º quinquênios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seu efeito a partir 15 de março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 14 de março de 2014.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:45DA047E

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 004, 14 DE MARÇO DE 2014

Ementa: Concede Licença Prêmio a Servidora do Município, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei nº 6.123/1968, e considerando os termos do Processo nº 01049 e CI nº 246/14 de 12 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a servidora **ÉRICA ROSA DA SILVA OLIVEIRA,** no cargo de Professora II NEP 3, matrícula n° 90093**,** lotada na Secretaria Municipal Educação - SME, por um período de (03) três meses, referente ao 2º quinquênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seu efeito a partir 15 de março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 14 de março de 2014.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:C3962E9C

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 005, DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Ementa: Concede Licença Prêmio a Servidora do Município, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei nº 6.123/1968, e considerando os termos do processo nº 07234 e CI nº 246, datada de 012 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a servidora **LUZIA MARIA DA SILVA,** no cargo de Professora I NEP 5, matrícula n° 9**0.350**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, por um período de (06) seis meses, referente ao 2º e 3º quinquênios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos retroativo a de 15 de março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 14 de março de 2014.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:D395DE04

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 006, 14 DE MARÇO DE 2014.

Ementa: Concede Licença Prêmio a Servidora do Município, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei nº 6.123/1968, e considerando os termos do Processo nº 00967 e CI nº 246/14 de 12 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a servidora **MARIA DO CARMO FERNANDES DOS SANTOS,** no cargo de Professora II NEP 5, matrícula n° 2922**,** lotada na Secretaria Municipal Educação - SME, por um período de (03) três meses, referente ao 4º quinquênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seu efeito a partir 15 de março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 14 de março de 2014.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:4C5FE4A5

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 007, 14 DE MARÇO DE 2014.

Ementa: Concede Licença Prêmio a Servidora do Município, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei nº 6.123/1968, e considerando os termos do Processo nº 03349 e CI nº 246/14 de 12 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a servidora **MARIA GORETE DA SILVA LIMA,** no cargo de Professora I NLP 4, matrícula n° 02990**,** lotada na Secretaria Municipal Educação - SME, por um período de (09) nove meses, referente ao 2º decênio e 5º quinquênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seu efeito a partir 15 de março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 14 de março de 2014.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.
Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:87E1DEE5

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 008, 14 DE MARÇO DE 2014.

Ementa: Concede Licença Prêmio a Servidora do Município, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei nº 6.123/1968, e considerando os termos do processo nº 02238 e CI nº 246/14, de 12 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a servidora **MARIA JOSÉ BENTO DA SILVA,** no cargo de Professora II NEP 7, matrícula n° **02728**, lotada na Secretaria Municipal de Educação -SME, por um período de (03) três meses, referente ao 3º quinquênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seu efeito a partir de 15 de março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 14 de março de 2014.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.
Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:79961398

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 009, DE 14 DE MARÇO DE 2014

Ementa: Concede Licença Prêmio a Servidora do Município, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei nº 6.123/1968, e considerando os termos do Processo nº 04383 e CI nº 246/14 de 12 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a servidora **NERLUCE CAMPOS FIRMINO DA SILVA,** no cargo de Professora II NEP10, matrícula n° 01814**,** lotada na Secretaria Municipal Educação - SME, por um período de (03) três meses, referente ao 5º quinquênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seu efeito a partir 15 de março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 14 de março de 2014.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.
Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:5CA91670

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 010, 14 DE MARÇO DE 2014

Ementa: Concede Licença Prêmio a Servidora do Município, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei nº 6.123/1968, e considerando os termos do Processo nº 0792 e CI nº 246/14 de 12 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a servidora **REJANE JOSÉ DA SILVA,** no cargo de Professora II NEP 2, matrícula n° 8060**,** lotada na Secretaria Municipal Educação - SME, por um período de (03) três meses, referente ao 1º quinquênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seu efeito a partir 15 de março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 14 de março de 2014.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.
Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:2ED8D14D

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 011, 14 DE MARÇO DE 2014.

Ementa: Concede Licença Prêmio a Servidora do Município, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 a 114 da Lei nº 6.123/1968, e considerando os termos do Processo nº 02395 e CI nº 246/14 de 12 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a servidora **ROSILDA MARIA DE OLIVEIRA FILHO,** no cargo de Professora II NEP5, matrícula n° 2930**,** lotada na Secretaria Municipal Educação - SME, por um período de (03) três meses, referente ao 3º quinquênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seu efeito a partir 15 de março de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO CONDE DA BOA VISTA, em 14 de março de 2014.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:0F611A4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/FMS/2010

Objeto: Complementação do contrato em questão, visando à continuação do serviço. Referente à INEXIGILIDADE nº. 003/FMS/2010. Contratada: ULTRASSONOGRAFIA MEDICA DE PERNAMBUCO S/C LTDA. CNPJ/MF nº 00.830.329/0001-80.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de janeiro de 2014.

VALTER KIRZNER
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:F2B02236

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DO 21º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/PMCSA-SMCRSP/2009

Objeto: Alteração qualitativa e quantitativa da planilha do objeto contratual de obras de manutenção e recuperação do sistema viário neste município. Referente à CONCORRÊNCIA nº. 001/PMCSA-SMCRSP/2009. Contratada: JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ/MF nº 03.608.944/0001-34.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de fevereiro de 2014.

JOSÉ MARIA PINHEIRO DE CASTRO
Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:34A742D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/PMCSA-SEOBP/2012

Objeto: Complementação do contrato em questão, visando à continuação do serviço. Referente à CONCORRÊNCIA nº. 021/PMCSA-SEOBP/2011. Contratada: ROTEC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. CNPJ/MF nº 04.954.262/0001-46.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de fevereiro de 2014.

OSMAN DA CUNHA BELTRÃO JÚNIOR
Secretário Executivo de Obras Públicas

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:56B89235

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/PMCSA-SME/2013

Objeto: Complementação do contrato em questão, visando à continuação do serviço. Referente à CONCORRÊNCIA nº. 001/PMCSA-SME/2012. Contratada: ROTEC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. CNPJ/MF nº 04.954.262/0001-46.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de janeiro de 2014.

ELIAS JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:0237315A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
PREGÃO PRESENCIAL N° 079/PMCSA-SMDET/2013- PROCESSO Nº 120/ PMCSA-SMDET/2013

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Pregoeiro, informa que às **11:h00min do dia 09/04/2014** receberá os envelopes **para abertura do Pregão Presencial nº PMCSA-SMDET/2013,** Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para implantação de rede de dados e voz em cabeamento estruturado e rede elétrica estabilizada da Central de Distribuição de Material da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho. Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE ou através do telefone/fax (81) 3524.9075/3521-6619.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de março de 2014.

JOSÉ GANGANELI DE ABREU COUTINHO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:34702C28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/FMS/2013

Objeto: Prorrogação do prazo contratual, passando seu termo final para 31 de janeiro de 2014. Referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 021/FMS/2013. Contratada: PEDRAGON AUTOS LTDA. CNPJ/MF nº 03.935.826/0001-30.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de janeiro de 2014.

VALTER KIRZNER
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:46891A45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/FMS/2011

Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 100 (cem) dias, passando seu termo final para 18 de dezembro de 2013. Referente à TOMADA DE PREÇOS nº. 003/FMS/2011. Contratada:

DIRECTA ENGENHARIA & PROJETOS LTDA. CNPJ/MF nº 03.561.128/0001-12.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de setembro de 2013.

LUÍS ALVES DE LIMA FILHO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:05C8B493

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/FMS/2011

Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 120 (cento e vinte) dias, passando o seu termo final para 17 de abril de 2014. Referente à TOMADA DE PREÇOS nº. 003/FMS/2011. Contratada: DIRECTA ENGENHARIA & PROJETOS LTDA. CNPJ/MF nº 03.561.128/0001-12.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de dezembro de 2013.

VALTER KIRZNER
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:D86345F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/FMS/2011

Objeto: Complementação do contrato em questão, visando à continuação do serviço. Referente à INEXIGILIDADE nº. 001/FMS/2011. Contratada: ULTRASSONOGRAFIA MEDICA DE PERNAMBUCO S/C LTDA. CNPJ/MF nº 00.830.329/0001-80.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de janeiro de 2014.

VALTER KIRZNER
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:E6A014F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/FMS/2010

Objeto: Prorrogação do prazo de execução dos serviços, ficando como data final o dia 10 de abril de 2014. Referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 006/FMS/2010. Contratada: GERALDO J. COAN & CIA LTDA. CNPJ/MF nº 62.436.282/0001-21.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de novembro de 2013.

VALTER KIRZNER
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:A5F44EB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/FMAS/2010

Objeto: Complementação do contrato em questão, visando à continuação do serviço. Referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 005/FMAS/2010. Contratada: GERALDO J. COAN & CIA LTDA. CNPJ/MF nº 62.436.282/0007-17.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de outubro de 2013.

RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:1051DE69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/FMAS/2010

Objeto: Prorrogação do prazo contratual, passando seu termo final para o dia 30 de junho de 2014. Referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 005/FMAS/2010. Contratada: GERALDO J. COAN & CIA LTDA. CNPJ/MF nº 62.436.282/0007-17.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de dezembro de 2013.

RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:373EE601

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/FMDDCA/2011

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, juntamente com seu reajuste, passando seu termo final para o dia 02 de janeiro de 2015. Referente à DISPENSA nº. 001/FMDDCA/2011. Contratada: ESPÓLIO DE AMARO HERMES DE AMORIM.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de janeiro de 2014.

RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Gestor do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:E8FAD2F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/PMCSA-SMPROS/2013

Objeto: Prorrogação do prazo contratual, passando seu termo final para 29 de dezembro de 2013. Referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 029/PMCSA-SMPROS/2013. Contratada: INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IEDES. CNPJ/MF nº 10.333.399/0001-86.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de setembro de 2013.

RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:6732CF63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/FMS/2014 - PROCESSO Nº. 005/FMS/2014

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através do Fundo Municipal de Saúde e da Pregoeira, informa que às **08:30 horas do dia 11 de abril de 2014**, receberá os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação do **Pregão Presencial nº. 004/FMS/2014,** cujo objeto é a **aquisição de luvas descartáveis, pelo sistema de Registro de Preços.** Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE., ou através do fone/fax (81) 3521.6619 – 3524.9075.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de março de 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:35682A40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/FMAS/2014-PROCESSO Nº 003/FMAS/2014

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através do Fundo Municipal de Assistência Social e do Pregoeiro, informa que às **08:h30min do dia 09/04/2014** receberá os envelopes **para abertura do Pregão Presencial nº 001/FMAS/2014,** cujo objeto é a aquisição de veículo tipo Pick-up. Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE ou através do telefone/fax (81) 3524.9075/3521-6619.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de março de 2014.

JOSÉ GANGANELI DE ABREU COUTINHO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:73782F8C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO 002/2014 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da Tomada de Preço Nº 002/2014 – Cujo objeto: Contratação de empresa para realizar os serviços de Serviços Profissionais Técnicos Especializados de Contabilidade Pública, Orçamentária, Financeira, Recursos Humanos e Portal Da Transparência. CETEC CENTRO TEC DE CONT. LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 13.265.128/0001-29 com sede na Av. Agamenon Magalhães, 444 – Empresarial Difusora, andar 9, sala 419 – Maurício de Nassau – Caruaru/PE CEP: 55012-290, valor do Contrato R$ R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais) sendo este dividido em 12 parcelas.

Cachoeirinha/PE, em 25 de março de 2014

ELIANE MARLIETE DE MACÊDO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:4CF3AE1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº003/2014 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da Tomada de Preço Nº 003/2014 – Cujo objeto: Contratação de empresa para realizar os serviços de Serviços Profissionais Técnicos Especializados de Contabilidade Pública, Orçamentária, Financeira, Recursos Humanos e Portal Da Transparência. Empresa Vencedora **CETEC CENTRO TEC DE CONT. LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 13.265.128/0001-29 com sede na Av. Agamenon Magalhães, 444 – Empresarial Difusora, andar 9, sala 419 – Maurício de Nassau – Caruaru/PE CEP: 55012-290, valor do contrato R$ R$ 143.000,00(cento e quarenta e três mil reais) sendo este dividido em 12 parcelas.

Cachoeirinha/PE, 25 de março de 2014

ELIANE MARLIETE DE MACÊDO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:81F9EA07

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/FMS/2014

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 008/FMS/2014
ORIGEM: CONVITE nº 001/2014.
PROGRAMA: 02.0220.2287.339039.118
ND: 339039
NOTA DE EMPENHO: 2014-00696-00-3
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 41.230.038/0001-38
CONTRATADO: ELISÂNGELA DA SILVA LACERA – ME – CNPJ 17.480.086/0001-08
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CARRO DE SOM COM PALCO PARA DIVULGAÇÃO DAS CAMPANHAS A SEREM REALIZADAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE.
VALOR GLOBAL: R$ 72.120,00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato
DATA DE ASSINATURA: 13/02/2014
ASSINAM: pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: Alexandre Ricardo de Moura Costa - Secretário Municipal de Saúde e Elisângela da Silva Lacerda – Representante da Empresa

NARCISO LEITE BRAGA NETO
Procurador Jurídico para Contratos e Convênios

Publicado por:
Narciso Leite Braga Neto
Código Identificador:62C7DB8D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 137/2014 DE 25 DE MARÇO DE 2014

Ementa: Reintegra o servidor Alex de Araújo Lopes ao quadro de servidores ativos desta Autarquia, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e

constitucionais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a decisão do Juiz de Direito Substituto da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Garanhuns, no Processo nº 0003915-15.2012.8.17.0640.

R E S O L V E:

Art. 1º - REINTEGRAR, a partir desta data, o **Sr. Alex de Araújo Lopes**, CPF nº 421.663.144-49, ao quadro de servidores ativos desta Autarquia no seu cargo de origem atendendo o disposto na decisão judicial.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA.

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:8BEC6EC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2014

A **Prefeitura Municipal de Garanhuns**, torna público o resultado do **Pregão Presencial Nº. 010/2014 – PMG,** cujo objeto trata-se da contratação de empresa para fornecimento de material de divulgação, aluguel de equipamentos de informática, mobiliário e organização de eventos, destinado ao Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS. **Empresas Vencedoras**: **Hélder de Carvalho Rocha ME., inscrita no CNPJ-MF 03.177.815/0001-39, vencedora dos Lotes: 01 e 03, R2 Entretenimentos Produções e Eventos Ltda., inscrita no CNPJ-MF 14.976.605/0001-27, vencedora do Lote: 02, e G.R. Industria e Com. de Moveis e Informática Ltda., inscrita no CNPJ 11.543.636/0001-04, vencedora do Lote: 04 .** Maiores Informações **pelo Fone (087) 3762-7019.**

MARCELO GOMES DE MOURA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:DA387B4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 230/2014 - GP

"Dispõe sobre a exoneração do Gerente do Hospital Santa Terezinha, nomeação do Diretor do Departamento de Atenção a Saúde e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 3970/2013 de 24 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, MARIA EDNA DA SILVA RODRIGUES do cargo comissionado de GERENTE DO HOSPITAL SANTA TEREZINHA símbolo (CC3), Matrícula nº 90097, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - NOMEAR, MARIA EDNA DA SILVA RODRIGUES, portador do CPF: nº. 728.238.794-04, para o cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE, símbolo (CC3), lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:15A4D242

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 236/2014-GP

"Dispõe sobre a exoneração do Assessor de Atenção A Saúde Reabilitadora, nomeação do Assessor de Programas de Saúde e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 3970/2013 de 24 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, IZABELLY ARCOVERDE SALES do cargo comissionado de ASSESSOR DE ATENÇÃO A SAÚDE REABILITADORA símbolo (CC5), Matrícula nº 90135, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - NOMEAR, IZABELLY ARCOVERDE SALES, portador do CPF: nº. 047.775.874-60, para o cargo comissionado de ASSESSOR DE PROGRAMAS DE SAÚDE, símbolo (CC5), lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:BC861F4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 243/2014 - GP

"Dispõe sobre a exoneração do Assessor Admistrativo e Financeiro Hospitalar, nomeação do Assessor da

Divisão de Vigilância Ambiental e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 3970/2013 de 24 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, ELIEL DUARTE DA SILVA do cargo comissionado de ASSESSOR ADMISTRATIVO E FINANCEIRO HOSPITALAR símbolo (CC5), Matrícula nº 08464, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - NOMEAR, ELIEL DUARTE DA SILVA, portador do CPF: nº. 235.160.034-72, para o cargo comissionado de ASSESSOR DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, símbolo (CC5), lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:066D0BAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 234/2014 - GP

"Dispõe sobre a exoneração do Gerente de Assistência Hospitalar, nomeação do Diretor do Departamento Administrativo e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 3970/2013 de 24 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR, LUIS CLÁUDIO DE OLIVEIRA SEIXAS do cargo comissionado de GERENTE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR símbolo (CC3), Matrícula nº 07895, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - DESIGINAR, LUIS CLÁUDIO DE OLIVEIRA SEIXAS, portador do CPF: nº. 410.164.164-15, para o cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, símbolo (CC3), lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:4BC41F20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 229/2014 - GP

"Dispõe sobre a exoneração do Gerente de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação, nomeação do Diretor do Departamento de Planejamento, Controle, Avaliação e Auditoria e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 3970/2013 de 24 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR, WALTER JAPEARSON MENDONÇA FILHO do cargo comissionado de GERENTE DE PLANEJAMENTO, REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO símbolo (CC3), Matrícula nº 02201, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - DESIGNAR, WALTER JAPEARSON MENDONÇA FILHO, portador do CPF: nº. 746.961.574-15, para o cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, CONTROLE,AVALIAÇÃO E AUDITORIA, símbolo (CC3), lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:06E73611

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 231/2014 - GP

"Dispõe sobre a exoneração do Gerente de Promoção e Assistência À Saúde, nomeação do Diretor do Departamento de Assistência a Saúde e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 3970/2013 de 24 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, ROSIMERE MARIA PEREIRA DE CARVALHO do cargo comissionado de GERENTE DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE símbolo (CC3), Matrícula nº 90139, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - NOMEAR, ROSIMERE MARIA PEREIRA DE CARVALHO, portador do CPF: nº. 425.858.134-87, para o cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, símbolo (CC3), lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:3010CABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 235/2014 - GP

"Dispõe sobre a exoneração do Assessor de Vigilância Epidemiológica, nomeação do Assessor da Divisão de Vigilância Epidemiológica e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 3970/2013 de 24 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, JOSEFA CRISTINA TEIXEIRA SOBRINHO do cargo comissionado de ASSESSOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA símbolo (CC5), Matrícula nº 90203, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - NOMEAR, JOSEFA CRISTINA TEIXEIRA SOBRINHO, portador do CPF: nº. 497.303.984-53, para o cargo comissionado de ASSESSOR DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, símbolo (CC5), lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:27A9ED1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 239/2014 - GP

"Dispõe sobre a exoneração do Assessor Financeiro (Fundo Municipal de Saúde), nomeação do Assessor da Divisão Financeira e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 3970/2013 de 24 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, JULIANA AZEVEDO DE SIQUEIRA do cargo comissionado de ASSESSOR FINANCEIRO (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE) símbolo (CC5), Matrícula nº 90210, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - NOMEAR, JULIANA AZEVEDO DE SIQUEIRA, portador do CPF: nº. 064.714.514-66, para o cargo comissionado de ASSESSOR DA DIVISÃO FINANCEIRA, símbolo (CC5), lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:4FE01A18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 237/2014 - GP

"Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico Hospitalar, nomeação do Assessor de Assistência Hospitalar e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 3970/2013 de 24 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, ROMERIA FERREIRA DE LIMA do cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO HOSPITALAR símbolo (CC5), Matrícula nº 90096, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - NOMEAR, ROMERIA FERREIRA DE LIMA, portador do CPF: nº. 810.896.514-49, para o cargo comissionado de ASSESSOR DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, símbolo (CC5), lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:E8AA6186

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 241/2014 - GP

"Dispõe sobre a exoneração do Chefe de Divisão de Tratamento Fora do Domicílio, nomeação do Assessor da Divisão de Planejamento e Auditoria e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 3970/2013 de 24 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr(a). **TAíSE SANTOS TENÓRIO,** do cargo comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (CC6), Matrícula nº. 90064, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - NOMEAR, TAíSE SANTOS TENÓRIO, portador do CPF: nº. 087.046.844-86, para o cargo comissionado de ASSESSOR DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E AUDITORIA, símbolo (CC5), lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:4D9EAABB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 233/2014 - GP

"Dispõe sobre a exoneração do Gerente Administrativo Financeiro, nomeação do Diretor do Departamento Financeiro e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 3970/2013 de 24 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, GILDO CRASTO DE ARRUDA FILHO do cargo comissionado de GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO símbolo (CC3), Matrícula nº 90080, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - NOMEAR, GILDO CRASTO DE ARRUDA FILHO, portador do CPF: nº. 248.514.424-91, para o cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, símbolo (CC3), lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:D8B6A973

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 240/2014 - GP

"Dispõe sobre a exoneração do Assessor de Atenção Básica, nomeação do Assessor da Divisão de Apoio Ao Diagnóstico e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 3970/2013 de 24 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, MARIA DAS GRAÇAS FELIZARDO DA CRUZ do cargo comissionado de ASSESSOR DE ATENÇÃO BÁSICA símbolo (CC5), Matrícula nº 90098, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - NOMEAR, MARIA DAS GRAÇAS FELIZARDO DA CRUZ, portador do CPF: nº. 539.369.574-87, para o cargo comissionado de ASSESSOR DA DIVISÃO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO, símbolo (CC5), lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:8F64AAB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 242/2014 - GP

"Dispõe sobre a exoneração do Assessor de Regulação,Controle e Avaliação, nomeação do Assessor da Divisão de Vigilância Sanitária e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 3970/2013 de 24 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, ROBYANNA PONTES IVO do cargo comissionado de ASSESSOR DE REGULAÇÃO,CONTROLE E AVALIAÇÃO símbolo (CC5), Matrícula nº 90099, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - NOMEAR, ROBYANNA PONTES IVO, portador do CPF: nº. 093.103.994-06, para o cargo comissionado de ASSESSOR DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, símbolo (CC5), lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:D3BF8ADC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 238/2014 - GP

"Dispõe sobre a exoneração do Assessor Administrativo de Gestão de Pessoas, nomeação do Assessor da Divisão Administrativa e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 3970/2013 de 24 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, ALEXSANDRA NEVES VALENÇA VALERIO do cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GESTÃO DE PESSOAS símbolo (CC5), Matrícula nº 90022, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - NOMEAR, ALEXSANDRA NEVES VALENÇA VALERIO, portador do CPF: nº. 027.074.904-74, para o cargo comissionado de ASSESSOR DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA, símbolo (CC5), lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:F0E6008A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 232/2014 - GP

"Dispõe sobre a exoneração do Gerente de Vigilância em Saúde, nomeação do Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 3970/2013 de 24 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR, MARCOS ANDRÉ FERNANDES do cargo comissionado de GERENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE símbolo (CC3), Matrícula nº 01515, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - DESIGNAR, MARCOS ANDRÉ FERNANDES, portador do CPF: nº. 356.271.404-10, para o cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, símbolo (CC3), lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:4FACE8F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 251/2014-GP

"Dispõe sobre a exoneração do Chefe de Divisão de Programas Estratégicos, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a). **ELISABETE CUSTÓDIO MUNIZ DE SOUZA,** do cargo comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS (CC6), Matrícula nº. 08913, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com o efetivo afastamento a partir de 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:DCE46BAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 249/2014-GP

"Dispõe sobre a exoneração do Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a). **AMAURI COSMO DA SILVA,** do cargo comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS (CC6), Matrícula nº. 90136, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com o efetivo afastamento a partir de 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:C6C78426

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 252/2014-GP

"Dispõe sobre a exoneração do Chefe de Divisão de Sadt e Assistência Farmacêutica, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a). **ANDREIA BARROS CALADO,** do cargo comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE SADT E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CC6), Matrícula nº. 90137, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com o efetivo afastamento a partir de 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:04C6400D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 253/2014-GP

"Dispõe sobre a exoneração do Chefe de Divisão da Saúde Bucal, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a). **MARIA FERREIRA DE ANDRADE MELO,** do cargo comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DA SAÚDE BUCAL (CC6), Matrícula nº. 06683, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com o efetivo afastamento a partir de 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:AE6B7A27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 245/2014 - GP

"Dispõe sobre a exoneração do Chefe de Divisão de Programas Especiais, nomeação do Coordenador da Divisão de Tfd e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 3970/2013 de 24 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, MARIA GRABIELA GOMES DA SILVA RIBEIRO do cargo comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS símbolo (CC6), Matrícula nº 08874, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - NOMEAR, MARIA GRABIELA GOMES DA SILVA RIBEIRO, portador do CPF: nº. 041.792.384-89, para o cargo comissionado de COORDENADOR DA DIVISÃO DE TFD, símbolo (CC6), lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:840BF387

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 255/2014-GP

"Dispõe sobre a exoneração do Chefe de Divisão de Unidades de Referência, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a). **VERA LÚCIA DA COSTA,** do cargo comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE UNIDADES DE REFERÊNCIA (CC6), Matrícula nº. 06688, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com o efetivo afastamento a partir de 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:07A2875D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 250/2014 - GP

"Dispõe sobre a exoneração do Assessor de Planejamento, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, TAÍS FERNANDA DA FONSECA do cargo comissionado de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO símbolo (CC5), Matrícula nº 90169, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde com o efetivo afastamento a partir de 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:478738BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 247/2014-GP

"Dispõe sobre a exoneração do Chefe de Divisão Administrativa, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a). **ROSANGELA BRANDÃO DE ARAÚJO,** do cargo comissionado de CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA (CC6), Matrícula nº. 90100, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com o efetivo afastamento a partir de 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:E8FF830B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 257/2014-GP

"Dispõe sobre a exoneração do Coordenador do Setor Compras, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a). **NOÊMIA AMARAL RODRIGUES,** do cargo comissionado de COORDENADOR DO SETOR COMPRAS (CC8), Matrícula nº. 90167, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com o efetivo afastamento a partir de 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:71135036

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 258/2014-GP

"Dispõe sobre a exoneração do Coordenador do Setor de Tesouraria, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a). **CLAUDIA MONTANHA CHIANCA,** do cargo comissionado de COORDENADOR DO SETOR DE TESOURARIA (CC8), Matrícula nº. 90001, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com o efetivo afastamento a partir de 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:6A75E3BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 254/2014-GP

"Dispõe sobre a exoneração do Chefe de Divisão de Imunizações, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a). **JOANA DARC FERREIRA DE FREITAS,** do cargo comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE IMUNIZAÇÕES (CC6), Matrícula nº. 03608, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com o efetivo afastamento a partir de 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:B64F5CEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 246/2014-GP

"Dispõe sobre a exoneração do Assessor de Vigilância Sanitária, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a). **JACI ALVES BEZERRA LAURINDO,** do cargo comissionado de ASSESSOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (CC5), Matrícula nº. 90149, lotado(a) no Secretaria Municipal de Saúde, com o efetivo afastamento a partir de 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:E413CBA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 248/2014-GP

"Dispõe sobre a exoneração do Chefe de Divisão de Dst/Aids Cta, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a). **DANIELLE FELIX AMORIM,** do cargo comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE DST/AIDS CTA (CC6), Matrícula nº. 0696, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com o efetivo afastamento a partir de 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:6ED98C2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 259/2014-GP

"Dispõe sobre a exoneração do Assessor de Vigilância Ambiental, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a). **ANTÔNIO ADEILDO BAIA,** do cargo comissionado de ASSESSOR DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL (CC5), Matrícula nº. 07494, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com o efetivo afastamento a partir de 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:BC8B7231

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 256/2014-GP

"Dispõe sobre a exoneração do Coordenador do Setor de Marcação, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a). **JÉSSICA DA SILVA MINEIRO,** do cargo comissionado de COORDENADOR DO SETOR DE MARCAÇÃO (CC8), Matrícula nº. 90138, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com o efetivo afastamento a partir de 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:180F732B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 364/2014 – GP

"Dispõe sobre progressão por classe de e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE,** ao(a) servidor(a) **LARISSA GIRLLEIDE LEITE DA SILVA,** Matrícula **Nº. 5.579**, cargo de **PROFESSOR I-GMI,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, ascensão da Classe **03A** para a **03B**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro

Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência a partir de 17 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:44073201

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 262/2014 – GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao (a) Sr(a) **KARLA POLLYANA DE MELO MACHADO**, Matrícula nº 9.592, que ocupa o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO (CONTRATO), lotado(a) na Secretaria Municipal da Fazenda, Gratificação Complementar de 32% (trinta e dois por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência a partir de 2 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de janeito de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:B1801446

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 260/2014 – GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao (a) Sr(a) **SHEILA MATIAS DA SILVA TRAJANO LEANDRO**, portador do CPF nº. 032.127.144-09, que ocupa o cargo de COORDENADOR DE TI (CC6), lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Gratificação Complementar de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência a partir de 2 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de janeito de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:717C2DEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 371/2014 – GP

"Dispõe sobre progressão por classe de e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE,** ao(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA DA SILVA,** Matrícula **Nº. 7.680**, cargo de **PROFESSOR I-GMI,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, ascensão da Classe **02A** para a **02B**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência a partir de 21 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 28 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:CD20B7C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 382/2014 – GP

"Dispõe sobre designação do Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o(a) Sr.(a). **EVILSON RODRIGUES REGO**, portador do CPF nº. 103.037.744-87, Secretário Municipal da Fazenda, e o(a) Sr.(a). **JOSÉ DE ABREU CAVALCANTI JUNIOR**, portador do CPF nº. 746.984.864-91, Secretário Executivo, para responderem pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento, com exercício no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014, nos termos da Lei Municipal nº. 3.886, de 26 de março de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 12 de fevereiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:34E04DBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 403/2014 - GP

"Dispõe sobre licença sem vencimento, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO, do(a) servidor(a) **JOSELILDE LOPES DE BARROS,** que exerce função de MERENDEIRA(O), Matrícula Nº. 8.174, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **de licença sem vencimento para trato de interesse particular,** por um período de **(2) dois anos**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132** da **Lei Nº. 6.123** de **20.07.68,** do **EFPC-PE**, adotada pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97**, a partir de **12.02.2014** a **12.02.2016.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de fevereiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:8D5FC218

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 269/2014 – GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao (a) Sr(a) **ANTONIO CESAR BRASIL DE MORAES**, Matrícula nº 9.515, que ocupa o cargo de GERENTE DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, símbolo (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, Gratificação Complementar de 50% (cinqüenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência a partir de 2 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de janeito de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:539F8D58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 263/2014 – GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao (a) Sr(a) **JOYCE MAYANNA DE NORONHA TEIXEIRA**, Matrícula nº 10.119, que ocupa o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO (CONTRATO), lotado(a) na Secretaria Municipal da Fazenda, Gratificação Complementar de 32% (trinta e dois por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência a partir de 2 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de janeito de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:67F5E264

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 261/2014 – GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao (a) Sr(a) **WILMA SUELY DE FREITAS WANDERLEY**, Matrícula nº 9.591, que ocupa o cargo de ASSESSORIA TÉCNICA (CONTRATO), lotado(a) na Secretaria Municipal da Fazenda, Gratificação Complementar de 64% (sessenta e quatro por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência a partir de 2 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de janeito de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:3E68EBC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 365/2014 – GP

"Dispõe sobre progressão por classe de e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE, ao(a) servidor(a) **LAUDICEIA DE LIMA ALBUQUERQUE,** Matrícula **Nº. 5.325**, cargo de **PROFESSOR I-GMI,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, ascensão da Classe **03A** para a **03B**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência a partir de 17 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:A1CCB680

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 268/2014 – GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao (a) Sr(a) **HELY ALVES PEDROSA FILHO**, Matrícula nº 9.386, que ocupa o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, símbolo (CC3), lotado(a) na Secretaria Municipal da Fazenda, Gratificação Complementar de 15% (quinze por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência a partir de 2 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de janeito de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:9EC66FF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 274/2014 – GP

"Dispõe sobre a composição da Comissão Municipal de Avaliação de Patrimônio, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto no §3º do Art. 106, da Lei Federal nº. 4.320/64;

CONSIDERANDO, a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial do Poder Executivo Municipal e de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário anual;

CONSIDERANDO, que o controle dos materiais permanentes pode ser feito em relação ao local onde o bem se encontra instalado e não somente em relação ao servidor;

CONSIDERANDO, a baixa de materiais permanentes e de consumo que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade necessita ser reeditada, para facilitar sua aplicabilidade;

CONSIDERANDO, situação que se encontram os veículos, móveis, equipamentos e sucatas, pertencentes à Prefeitura Municipal de Garanhuns/PE, e que sua recuperação causaria gastos injustificáveis, tendo em vista, o estado que se encontram, sendo antieconômicos ao município;

CONSIDERANDO, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR para compor a Comissão Municipal de Avaliação de Patrimônio CMAP, para o exercício de **2014**, os nomes abaixo relacionados:

MAT	NOME	CARGO
9.328	JOSE GUNDES DE BARROS SOBRINHO	DIR. DO DEPTO DE PATRIMÔNIO E SUPRIMENTO
9411	ALCIDES RODRIGUES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO
2.124	JOÃO EXPEDITO OURO PRETO	AUXILIAR DE SEVIÇOS GERAIS

Art. 2º - Compete a Comissão, sob a presidência do primeiro, o levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, para fins de Alienação Administrativa.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:E7C2461E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 404/2014 - GP

"Dispõe sobre licença sem vencimento, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO, do(a) servidor(a) **IZANIELLE BATISTA DOS SANTOS,** que exerce função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula Nº. 5.085, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **de licença sem vencimento para trato de interesse particular,** por um período de **(2) dois anos e (6) seis meses**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132** da **Lei Nº. 6.123** de **20.07.68,** do **EFPC-PE**, adotada pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97**, a partir de **18.02.2014** a **18.08.2016.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de fevereiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:9C5B5750

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 264/2014 – GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao (a) Sr(a) **ANDRÉ LUIZ FERREIRA**, Matrícula nº 10.054, que ocupa o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO (CONTRATO), lotado(a) na Secretaria

Municipal da Fazenda, Gratificação Complementar de 100% (cem por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência a partir de 2 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de janeito de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:A10569DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 399/2014 - GP

"Dispõe sobre licença sem vencimento, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO, do(a) servidor(a) **RODRIGO VENICIUS DE LIMA,** que exerce função de PROFESSOR I IGM, Matrícula Nº. 7.044, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **de licença sem vencimento para trato de interesse particular,** por um período de **(2) dois anos**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132** da **Lei Nº. 6.123** de **20.07.68,** do **EFPC-PE**, adotada pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97**, a partir de **01.03.2014** a **01.03.2016.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de fevereiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:C68EC4F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 420/2014 - GP

"Dispõe sobre licença sem vencimento, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO, do(a) servidor(a) **JOSECLEIA GOMES DA ROCHA,** que exerce função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula Nº. 5.212, lotado(a) na Secretaria Municipal de Turismo, **de licença sem vencimento para trato de interesse particular,** por um período de **(3) três anos**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132** da **Lei Nº. 6.123** de **20.07.68,** do **EFPC-PE**, adotada pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97**, a partir de **12.02.2014** a **12.02.2017.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de março de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:9BEB90B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 419/2014 - GP

"Dispõe sobre licença sem vencimento, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO, do(a) servidor(a) **JOSÉ CARLOS FERREIRA FELIX,** que exerce função de PROFESSOR I, Matrícula Nº. 5.419, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, **de licença sem vencimento para trato de interesse particular,** por um período de **(2) dois anos**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132** da **Lei Nº. 6.123** de **20.07.68,** do **EFPC-PE**, adotada pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97**, a partir de **05.03.2014** a **05.03.2016.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 07 de março de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:4524B5A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 413/2014 – GP

"Dispõe sobre progressão por classe de e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE, ao(a) servidor(a) **ELVIRA LEAL METODIO,** Matrícula **Nº. 8.026**, cargo de **PROFESSOR I-GMI,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, ascensão da Classe **02A** para a **02B**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência a partir de 17 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de fevereiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:C8889ECC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 418/2014 - GP

"Dispõe sobre licença sem vencimento, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO, do(a) servidor(a) **NIVIA BETANIA TEIXEIRA DE ALMEIDA,** que exerce função de PROFESSOR I, Matrícula Nº. 7.148, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, **de licença sem vencimento para trato de interesse particular,** por um período de **(4) quatro anos**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132** da **Lei Nº. 6.123** de **20.07.68,** do **EFPC-PE**, adotada pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97**, a partir de **06.03.2014** a **06.03.2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 07 de março de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:20717A84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 411/2014 – GP

"Dispõe sobre progressão por classe de e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE, ao(a) servidor(a) **JOELMA SOARES DE LIMA,** Matrícula **Nº. 7.162**, cargo de **PROFESSOR I-GMI,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, ascensão da Classe **02A** para a **02B**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência a partir de 24 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de fevereiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:996C816F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 405/2014 – GP

"Dispõe sobre cessão de Licença e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR, o(a) servidor(a) ANA PAULA DE SIQUEIRA SOUZA, AUXILIAR DESERVIÇOS GERAIS, Matrícula Nº. 5.264, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a reassumir suas funções, com exercício a partir do dia 03 de fevereiro de 2014, nos termos do Art. 132, da Lei Estadual nº. 6.123 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco), afastamento concedido através da PORTARIA Nº. 1100/2013 - GP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de fevereiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:131F7E8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 407/2014 - GP

"Dispõe sobre licença sem vencimento, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO, do(a) servidor(a) **EDJANE VERONICA ANDRADE NASCIMENTO,** que exerce função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula Nº. 5.775, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, **de licença sem vencimento para trato de interesse particular,** por um período de **(2) dois anos**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132** da **Lei Nº. 6.123** de **20.07.68,** do **EFPC-PE**, adotada pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97**, a partir de **02.03.2014** a **02.03.2016.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de fevereiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:374E26BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 415/2014-GP

"Dispõe sobre a designação dos Gestores Escolares, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, para desenvolverem a função de **DIRETOR ESCOLAR**, atribuindo-lhes gratificação com suas respectivas porcentagens sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso I da Lei 3758/2010**, com vigência a partir do exercício na função.

MAT	NOME	%	CPF
2.379	MOACIR EVANGELISTA DOS SANTOS	70	250.133.354-34
0.406	IZABEL CRISTINA DA SILVA MARQUES	60	529.234.364-15
0.327	MARIA NILDA DA SILVA BARBOSA	60	165.887.974-00
5.354	ALYNE BEZERRA SILVA	50	057.739.494-07
2.372	DORVALINA MARIA MACIEL DE VASCONCELOS	50	495.861.304-87
0.197	ISAQUE CORREIA DE LIMA JUNIOR	50	611.321.954-20
0.184	MARIA DE LOURDES VIEIRA DA SILVA	50	402.584.244-00
5.471	EDJANE FORTUNATO DA SILVA	45	894.433.224-04
8.026	ELVIRA LEAL METODIO	45	100.190.654-34
2.328	HILCA CATAO PEREIRA AGOSTINHO	45	825.697.464-87
0.300	JOSE AMAURI ELOI	45	075.769.004-15
5.358	KARLA VERONICA CAVALCANTI DA SILVA	45	026.415.494-09
2.225	LUCICLEIDE SOARES SANTOS DE SIQUEIRA	45	743.093.074-34
2.345	MARLI MORAES DA SILVA	45	623.645.884-72
5.158	ALEXANDRE JOSE CAVALCANTI PESSOA	40	027.341.874-26
5.451 / 7.641	JUSSARA MELO DE BARROS	40	882.657.304-20
0.881	MARIA AUXILIADORA ALMEIDA DE SIQUEIRA	40	419534.604-53
0.063	MARIA DO SOCORRO BARBOSA FERREIRA DE LIRA	40	598.259.954-91
0.930	NOBERTO GUEDES DUARTE	40	290.744.444-15
2.317	PAULO JORGE ALVES BEZERRA DE MOURA	40	810.964.294-20
2.371	RITA DE CASSIA GUERRA DE BARROS	40	706.167.364-87
2.318	ROBERTA FAUSTINO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	40	686.888.654-34
0.007	ROSA MARIA FAUSTINO DE OLIVEIRA	40	052.859.764-72
7.025	AGUIDA HELIEDE COSTA BELO	35	074.272.434-47
5.342 / 8.038	JOELMA MUNIZ OLIVEIRA	35	630.734.474-15
5.119	CELIA REGINA ZACARIAS TEIXEIRA CAVALCANTI	30	462.435.344-72
5.540	IRACEMA ROSICLER CARNEIRO MONTANHA	30	319.455.384-49
5.355 / 7.637	MIRIAN DE SOUZA SILVESTRE LESSA	30	030.188.024-70
2.625	REGINA VERONICA DE PAULA MELO	30	304.911.424-04

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 6 de março de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:6D441F45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 417/2014-GP

"Dispõe sobre a designação dos Diretores Adjunto, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, para desenvolverem a função de **DIRETOR ADJUNTO**, atribuindo-lhes gratificação com suas respectivas porcentagens sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso II da Lei 3758/2010**, com vigência a partir do exercício na função.

MAT	NOME	%	CPF
2.257	MARIA NEIDE RICARDO GALINDO	60	81902662415
0.240	NATALICIO RODRIGUES DO NASCIMENTO FILHO	50	59062576400

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de março de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:4A3CEA79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 412/2014 – GP

"Dispõe sobre progressão por classe de e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE, ao(a) servidor(a) **JOYCE CRIS SILVA DA ROCHA,** Matrícula **Nº. 5.409**, cargo de **PROFESSOR I-GMI,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, ascensão da Classe **03A** para a **03B**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência a partir de 17 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de fevereiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:C72404B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 406/2014-GP

"Dispõe sobre exoneração a pedido, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, o(a) servidor(a) **DANIEL DE SOUZA SILVA,** Matrícula **Nº. 7.644** do cargo efetivo de PROFESSOR II MATEMÁTICA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 82** e **inciso I** da **Lei nº. 6.l23** de **20.07.68**, **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência a partir de 12 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 20 de fevereiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:6BBD6DE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 416/2014-GP

"Dispõe sobre a designação dos Secretários Escolares, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, para desenvolverem a função de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, atribuindo-lhes gratificação com suas respectivas porcentagens sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso III da Lei 3758/2010**, com vigência a partir do exercício na função.

MAT	NOME	%		CPF
1.461	JOELMA PEREIRA COSTA	20		81902662415
2.310	SIMONE MARIA DORNELAS DE OLIVEIRA	20		59062576400
6.544	TEREZA CRISTINA COSTA DA SILVA	20		03200077409
7.042	MARIA SUELI DO NASCIMENTO	20		05145987439
7.140	MARIA JANICARLAS PORTO BIZARRIA LINS	25		90718640497
0.190	MARCIA MARIA ALVES DA COSTA	30		48767786472
0.241	CRISTIANE DE ALMEIDA MAGNO AZEVEDO	30		62862065404
1.501	CICERA TAVEIRA DA SILVA	30		53560167434
2.218	MARIA EDILENE DO NASCIMENTO	30		02405534460
2.270	RACHEL DE SOUZA SILVA	30		88248062449
2.340	NEILLA PATRICIA FIGUEREDO BARBOSA	30		72803550482
5.433	LUCIA VALERIA DE BARROS	30		03835457497
0.008	MARIA SONIA DE MORAES CAMBRAINHA	35		29588766400
0.196	ROSA MARIA FERREIRA MONTEIRO	35		52923029453
0.220	JOSELITA FERREIRA DA SILVA	35		43527540482
1.460	ERICA ADRIANA DE AQUINO	35		72841788415
2.287	ANA MARIA DE ARAUJO PINTO	35		02225915440
2.526	MARIA CRISTINA DE ARAUJO ROCHA	35		58553185400
2.231 / 8.135	TELMA LUCIA FARIAS MONTEIRO	35		48913480468
0.175	MARIA EURIDICE DE SOUZA FARIAS	40		71766235468
0.415	MARIA DO SOCORRO FERREIRA VASCONCELOS	40		68688385491
2.611	JUCIARA MARIA DE ARAUJO MACIEL	40		24855308404
9.291	JANSE RICARDO REIS FERREIRA	40		65599420400
0.393	MARIA IVANAIDE OLIVEIRA VANDERLEI	50		47133201453
2.252	SANDRA NICACIA DE MORAES ANDRADE	50		84395842453
2.250	JESILENE LIMA CAVALCANTE	60		70481008420

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de março de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:4A00FD2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 410/2014 – GP

"Dispõe sobre progressão por classe de e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE, ao(a) servidor(a) **RITA ROSIELLY DA SILVA SANTOS,** Matrícula **Nº. 7.714**, cargo de **PROFESSOR I-GMI,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, ascensão da Classe **02B** para a **02C**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de fevereiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:CEC3C216

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 414/2014-GP

"Dispõe sobre exoneração a pedido, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, o(a) servidor(a) **ANTONIO CARLOS BELO DA SILVA,** Matrícula **Nº. 5.076** do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, de acordo com o **Art. 82** e **inciso I** da **Lei nº. 6.l23** de **20.07.68**, **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência a partir de 04 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 25 de fevereiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:5321B1AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 421/2014 - GP

"Dispõe sobre a exoneração do Diretor Administrativo Financeiro, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Pedido o(a) Sr(a). **ANA PAULA DA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS,** do cargo comissionado de DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO (CC3), Matrícula nº 9.362, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Assistência Social, com o efetivo afastamento a partir de 07 de março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de março de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:4B10B8CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 425/2014 - GP

"Dispõe sobre licença sem vencimento, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO, do(a) servidor(a) **JAKELINE DA SILVA MONTEBELO,** que exerce função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula Nº. 6.399, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, **de licença sem vencimento para trato de interesse particular,** por um período de **(1) um ano**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132** da **Lei Nº. 6.123** de **20.07.68,** do **EFPC-PE**, adotada pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97**, a partir de **01.03.2014** a **01.03.2015.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 12 de março de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:92D63B4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 426/2014 - GP

"Dispõe sobre licença sem vencimento, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO, do(a) servidor(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO SOUTO DE SOUZA CARVALHO,** que exerce função de RECEPCIONISTA, Matrícula Nº. 7.304, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, **de licença sem vencimento para trato de interesse particular,** por um período de **(2) dois anos**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132** da **Lei Nº. 6.123** de **20.07.68,** do **EFPC-PE**, adotada pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97**, a partir de **03.03.2014** a **03.03.2016.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 12 de março de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:60B138C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 422/2014 - GP

"Dispõe sobre licença sem vencimento, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO, do(a) servidor(a) **VALTIZIA DE VASCONCELOS SILVA LIMA,** que exerce função de PROFESSOR I, Matrícula Nº. 5.395, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, **de licença sem vencimento para trato de interesse particular,** por um período de **(1) um ano**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132** da **Lei Nº. 6.123** de **20.07.68,** do **EFPC-PE**, adotada pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97**, a partir de **02.03.2014** a **02.03.2015.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de março de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:58DA546B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 427/2014-GP

"Dispõe sobre nomeação do Assessor de Projetos e Tecnologia e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). **SORAYA DA SILVA LIMA ANDRADE,** portador do CPF nº. 035.788.234-22, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR DE PROJETOS E TECNOLOGIA símbolo (CC5), lotado(a) na Secretaria Municipal de Turismo, com exercício a partir do dia 06 de março de 2014, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 12 de março de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:F54EA616

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 423/2014 - GP

"Dispõe sobre a exoneração do Procurador Adjunto do Município, nomeação do Assessor Especial do Prefeito e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA NETO do cargo comissionado de PROCURADOR ADJUNTO DO MUNICÍPIO símbolo (CC2), Matrícula nº 9.375, lotado(a) na Procuradoria Geral do Municipio.

Art. 2º - NOMEAR, ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA NETO, portador do CPF: nº. 600.639.714-53, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO, símbolo (CC2), lotado(a) no Gabinete do Prefeito, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 12 de março de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:39377A25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 431/2014 – GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao (a) Sr(a) **MARIA DO SOCORRO SOARES DO NASCIMENTO**, portador do CPF: 627.652.565-00, que ocupa o cargo de COORDENADOR ADMISTRATIVO DE PROJETOS (CC-06), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, Gratificação Complementar de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência a partir de 01 de março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de março de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:BF2B375D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 439/2014 – GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao (a) Sr(a) **LENILDO PEREIRA RAMOS**, portador do CPF: 267.277.225-87, Matrícula nº 9.346 que ocupa o cargo de COORDENADOR DO ALMOXARIFADO (CC06), lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Gratificação Complementar de 100% (Cem por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência a partir de 01 de março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de março de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:34E10BD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 434/2014 – GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao (a) Sr(a) **CLEITON MACHADO DOS SANTOS**, portador do CPF: 043.042.734-42, que ocupa o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, Gratificação Complementar de 20% (Vinte por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência a partir de 01 de março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de março de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:6A1617F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 430/2014-GP

"Dispõe sobre nomeação do Coordenador de Eventos e Propaganda e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). **SAMARA JULIANA PONTES COSTA,** portador do CPF nº. 055.893.644-00, para ocupar o cargo comissionado de COORDENADOR DE EVENTOS E PROPAGANDA símbolo (CC6), lotado(a) na Secretaria Municipal de Comunicação, com exercício a partir do dia 06 de março de 2014, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de março de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:DB8A0C8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 432/2014 – GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao (a) Sr(a) **EDSON BARROS LOPES**, portador do CPF: 475.005.574-34, que ocupa o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PE04, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, Gratificação Complementar de 100% (Cem por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência a partir de 01 de março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de março de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:EB3BC5CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 438/2014 – GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao (a) Sr(a) **JOAO EXPEDITO OURO PRETO**, portador do CPF: 585.538.784-49, Matrícula nº 2.124 que ocupa o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PE04, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Gratificação Complementar de 100% (Cem por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência a partir de 01 de março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de março de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:B6E94DD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 436/2014 – GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao (a) Sr(a) **ANGELA MARIA VELOSO DOS SANTOS**, portador do CPF: 051.147.354-03, que ocupa o cargo de RECEPCIONISTA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, Gratificação Complementar de 100% (Cem por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência a partir de 01 de março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de março de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:A8B3E723

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 437/2014 – GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao (a) Sr(a) **VALDSON EDUARDO ARAUJO PADUA**, portador do CPF: 086.244.804-26, Matrícula nº 9.414 que ocupa o cargo de OFICIAL DE GABINETE (CC7), lotado(a) no Gabinete do Prefeito, Gratificação Complementar de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de março de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:0C52A81B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 435/2014 – GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao (a) Sr(a) **OSLEN FERREIRA ALBUQUERQUE**, portador do CPF: 013.967.954-56, Matrícula nº 9.415 que ocupa o cargo de OFICIAL DE GABINETE (CC7), lotado(a) no Gabinete do Prefeito, Gratificação Complementar de

50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de março de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:EF624DF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 424/2014 - GP

"Dispõe sobre a exoneração do Assessor de Projetos e Tecnologia, nomeação do Gerente do Departamento de Turismo e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, NEILE JEANE FERREIRA DE BARROS do cargo comissionado de ASSESSOR DE PROJETOS E TECNOLOGIA símbolo (CC5), Matrícula nº 9.320, lotado(a) na Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º - NOMEAR, NEILE JEANE FERREIRA DE BARROS, portador do CPF: nº. 089.571.434-59, para o cargo comissionado de GERENTE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO, símbolo (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal de Turismo, com exercício a partir do dia 28 de fevereiro de 2014, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 12 de março de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:4AFF6CA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 244/2014 - GP

"Dispõe sobre a exoneração do Chefe de Divisão de Educação e Comunicação Em Saúde, nomeação do Assessor da Divisão de Farmácia e Almoxarifado e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do poder Executivo, realizado através da Lei 3970/2013 de 24 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, SAMARA PEREIRA DE OLIVEIRA BRITO do cargo comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE símbolo (CC6), Matrícula nº 90033, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - NOMEAR, SAMARA PEREIRA DE OLIVEIRA BRITO, portador do CPF: nº. 072.044.314-80, para o cargo comissionado de ASSESSOR DA DIVISÃO DE FARMÁCIA E ALMOXARIFADO, símbolo (CC5), lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 2 de janeiro de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:6429AE82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 440/2014 – GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao (a) Sr(a) **DANILO DE GOIS ALBUQUERQUE**, portador do CPF: 060.346.284-74, Matrícula nº 10.156 que ocupa o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO (CONTRATO), lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, Gratificação Complementar de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência a partir de 01 de março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de março de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:C848A291

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 441/2014 – GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao (a) Sr(a) **ENILSON MENDES DA SILVA**, portador do CPF: 058.140.344-40, Matrícula nº 9.932 que ocupa o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO (CONTRATO), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, Gratificação Complementar de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência a partir de 01 de março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de março de 2014.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:9765D91B

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000014/2014

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da Sr.ª MARGARIDA JOSEFA DA SILVA DE SA."

O PRESIDENTE E O GERENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais** a servidora **MARGARIDA JOSEFA DA SILVA DE SA,** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo PE - 06, Matrícula Funcional Nº 0875, portadora do RG Nº 1.089.890, SDS/PE, CPF Nº 191.691.674-00, lotada na Secretaria de Educação, em conformidade com o Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional Nº 41/2003.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 24 de Março de 2014.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG

HUMBERTO DE MELO GRANJA NETO
Gerente de Previdência Social do IPSG

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:292990B5

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
AVISO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS/PE**, através da Secretaria de Serviços Públicos, resolve **suspender** a sessão do **Processo Licitatório nº026/2014,** modalidade **Tomada de Preços nº007/2014**, que tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia para realizar os serviços de pavimentação com blocos de concreto intertravados a ser executado em ruas, praças, parques, jardins, calçadas e outras áreas públicas do Município de Garanhuns/PE, a qual se realizaria às **09:00h do dia 28 de Março de 2014**.

HÉLIO FAUSTINO DE ALBUQUERQUE
Secretário de Serviços Públicos.

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:EBBF90B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 003.A/2014 - PMG

Na publicação datada de 25/03/2014 realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE na pág. 14 onde se lê Extrato de Contrato 003.A/2014, leia-se: Extrato de Contrato 003/2014. Contratada: **IGREJA PRESBITERIANA DE HELIOPOLIS** inscrito no **CNPJ-MF nº 11.467.610/0001-16.**Objeto: Locação de imóvel situado na Avenida Rui Barbosa, n° 771 – Heliópolis – Garanhuns/PE, destinado a sediar o Instituto presbiteriano de Heliópolis IPH,da rede Municipal de Ensino de Garanhuns.. Valor Global **R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Vigência: 14/01/2014 à 31/12/2014.**

Garanhuns,25/03/2014.

JANECÉLIA MARINS CAMPOS BRANCO
Secretária de Educação

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:AE3E8BE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2014

Reconheço e Ratifico nos termos do Inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93, com base no parecer emitido pela Procuradoria Municipal, incluso nos autos o Processo Licitatório nº 008/2014, Dispensa nº. 001/2014- FMS. Locação de imóvel situado na Rua Siqueira Campos, nº 147- Centro - Garanhuns-PE, destinado a sediar o Conselho Municipal de Saúde de Garanhuns-PE, em favor da Srª. IUARA SOHAYLANE DIAS DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 080.128.354-01.

HARLEY DAVIDSON ROCHA DE LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:37D76E58

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: DISPENSA 001/2014-FMS

Contrato nº 010/2014-CPLC,Locadora: Srª. IUARA SOHAYLANE DIAS DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 080.128.354-01**.,** proprietária do imóvel. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Siqueira Campos, nº 147- Centro - Garanhuns-PE, destinado a sediar o Conselho Municipal de Saúde de Garanhuns-PE. Valor mensal **R$ 1.000,00 (Hum mil reais). Prazo de Vigência: 16/03/2014 à 16/03/2015.**

HARLEY DAVIDSON ROCHA DE LIMA
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:239DC78A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS - O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Habilitação e Proposta de Preços ocorridos no dia 25/03/2014, no seguinte P.L. nº 012/2014 – CONCORRÊNCIA n° 002/2014. Licitante Habilitado Vencedor: **DELMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, com sede na Av. João Durval Carneiro, nº 19, Loja 06, Loteamento Trade Center – João XXIII – Juazeiro - BA, CNPJ: 11.322.503/0001-08**,** nos itens: do 01 e 83 do anexo I e do 01 ao 30 do anexo II do Edital.

WILSON ALVES DA SILVA
Presidente-CPL.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:D8980BEB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS - O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Habilitação e Proposta de Preços ocorridos no dia 25/03/2014, no seguinte P.L. nº 013/2014 – CONCORRÊNCIA n° 003/2014. Licitante Habilitado Vencedor: **DELMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, com sede na Av. João Durval Carneiro, nº 19, Loja 06, Loteamento Trade Center – João XXIII – Juazeiro - BA, CNPJ: 11.322.503/0001-08**,** nos itens: do 01 ao 192 do anexo I do Edital.

WILSON ALVES DA SILVA
Presidente-CPL.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:F728399C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº003 /2014

O Município de Jatobá torna público a Republicação do **PL nº 015/2014 – TP nº 003/2014**, cujo objeto é **a contratação de empresa de engenharia para Construção de Quadra Escolar, coberta, com vestiário para Escola Municipal Djanira Dorea no Município de Jatobá/PE.** Abertura **11/04/2014 às 09h00**. Aquisição procurar a CPL, na Prefeitura Municipal de Jatobá.

MARCELA MAYARA NUNES PIONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Laryssa Caroline Ferreira Rangel
Código Identificador:5F46181D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

O Município de Jatobá torna público o **PL nº 013/2014 – PP nº 007/2014**, cujo objeto é a contratação de empresa que **execute os serviços de manutenção em ar-condicionados, Freezers e Bebedouros para o Fundo Municipal de Saúde.** Abertura **25/03/2014 às 09h00**. Aquisição procurar a CPL, na Prefeitura Municipal de Jatobá.

MARCELA MAYARA NUNES PIONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Laryssa Caroline Ferreira Rangel
Código Identificador:9AB4058C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2014 INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de João Alfredo torna pública que, com fundamento no Art. 25, inciso III da Lei Federal n°. 8.666/93, reconhece hipótese de Inexigibilidade de Licitação para contratação direta da empresa **STERICYCLE-GESTÃO AMBIENTAL LTDA** para coleta de lixo hospitalar do hospital e PSFs' do município de João Alfredo. **Presidente da CPL.** Ratifico a Inexigibilidade de licitação reconhecida pela CPL e homologo o Processo Licitatório nº. 020/2014 Inexigibilidade 002/2014. Determino a contratação direta do licitante:**STERICYCLE-GESTÃO AMBIENTAL LTDA.**

João Alfredo-PE, 25 de março de 2014.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO
Prefeita**.**

Publicado por:
José André de Souza Lemos
Código Identificador:3A19B5E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 021/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014

OBJETO: aquisição de veículos automotor novo zero quilômetro (sem uso anterior), destinados a diversas secretarias do município de João Alfredo-PE. Data e hora de abertura**: 09/04/2014 às 10:00** horas. **Informações** na sala da CPL, sita à Av. Treze de Maio, 45, Boa Vista, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:00 às 12:00hs ou solicitar pelo e-mail: licitacaojoaoalfredo@gmail.com .

João Alfredo, 25 de março de 2014.

MARIA JAQUELINE DOS SANTOS SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
José André de Souza Lemos
Código Identificador:CD5BDBED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVIDO DE PROCESSO LICITATÓRIO N° 06/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2014

O Fundo Municipal de Saúde de Jucati – PE Torna Público que encontrasse aberto o Processo Licitatório n° 06/2014, Pregão Presencial nº 06/2014, cujo objeto é aquisição parcelada de Materiais Médico Hospitalar (penso) para atender as necessidades do Centro de Saúde, Posto de Saúde da Família (PSFs) e o Laboratório deste Município. Recebimento dos envelopes dia 09/04/2014 às 09:00h. O Edital está à disposição dos interessados das 08:h às 13:h, no endereço, Rua Rui Barbosa, 65 – Centro - Jucati – PE. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati, em 25 de Março de 2014

JOSÉ JILVAN DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:E99A79F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUCATI – PE

O Fundo Municipal de Assistência Social de Jucati – PE Torna Público que encontrasse aberto o Processo Licitatório n° 03/2014, Pregão Presencial nº. 03/2014, cujo objeto é a aquisição integral de gêneros alimentícios para doação as famílias carentes deste município durante o período da Semana Santa. Recebimento dos envelopes dia 08/04/2014 às 09:h. O Edital está à disposição dos interessados das 08h às 13h, no endereço, Rua Rui Barbosa, 65 – Centro - Jucati – PE. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati, em 25 de março de 2014

JOSÉ JILVAN DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:9E74B561

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2013 - PMO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2013 - PMO
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2013

A Comissão Permanente para Assuntos de Licitação - COPAL/OUTROS I resolve **classificar e declarar vencedora do certame**, a empresa **MASTERPLAN CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE** com o **Valor Final da Avaliação** igual a **100 (cem)**. O **valor total do certame** resultou em **R$ 71.159,00 (Setenta e um mil, cento e cinqüenta e nove reais)**.

Olinda, 25 de março de 2014.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da COPAL/OUTROS I

Publicado por:
Maria Roberta de Oliveira Lima
Código Identificador:29FBF455

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 035/2014-PMO COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 006/2014

A Comissão Permanente para Assuntos de Licitação – COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA torna público que as empresas: LEÔNCIO CONSTRUÇÕES LTDA. inabilitada, e as empresas BLB ENGENHARIA LTDA. e CONSTRUCON CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA., habilitadas a passarem à próxima fase do certame. Em não havendo interposição de recurso, fica designado o dia 01/04/2014 às 09:30 horas para sessão de abertura dos envelopes contendo a propostas de preços das empresas habilitadas.

Olinda, 25 de março de 2014.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Presidente da COPAL/OBRAS
E Serviços de Engenharia

Publicado por:
Josilene da Silva
Código Identificador:A1666A89

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 565/2013

Portaria nº 565/2013 – GS/SEFAD.

A Secretária Executiva da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar para gozo oportuno as férias da servidora **Marisa de Mendonça Brito,** matrícula 18082-3, referente ao exercício de 2013, programadas para gozo no período de 01/08/2013 a 30/08/2013, que não foram gozadas por extrema necessidade do serviço, ficando marcadas para 10/09/2013 a 19/09/2013 e de 01/05/2014 a 20/05/2014, conforme previsto nos artigos 82 e 85 da Lei Municipal nº 01/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 03 de Outubro de 2013.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:96E8FE88

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE ATO Nº 025/2011

Ato nº 025 de 14/01/2011

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte a contar de 08 de abril de 2010 a **Maria José da Silva,** beneficiária do ex-segurado José Bernardo Barboza , que ocupou o cargo de auxiliar de manutenção e obras, N-III, R-15, matrícula nº 11306, falecido em 26 de dezembro de 2003, nos termos do art. 40, §§ 7º e 8º da Constituição da República, c/c o art. 9º, I e art. 48 da Lei Complementar Municipal nº 014/2002.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:BCFFD7CB

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA PELA COMPULSÓRIA ATO Nº 050/2014

Ato nº 050 de 01 / 03 /2014

O Secretário da Fazenda e da Administração do Município de Olinda, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria pela Compulsória ao servidor **João Augusto de Santana,** motorista, N-III, R-12, matrícula nº 27413-5, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal de 1988, retroagindo os efeitos deste ato a 22 de fevereiro de 2014.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:2BF5D669

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE ATO Nº 073/2013

Ato nº 073 de 01 / 03 /2013

O Secretário da Fazenda e da Administração do Município de Olinda, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte a contar de 15 de janeiro de 2013 a **Helio Castilho Teixeira Filho,** beneficiário da ex-segurada Ana Maria Xavier Teixeira, que ocupou o cargo de professor Matriz III, Classe C, Faixa XII, 200h., matrícula nº 25031-7, falecida em 15 de janeiro de 2013, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 9º, inciso I, art. 46, caput, art. 47, inciso I e art. 48, inciso I, todos da Lei Complementar Municipal nº 014/2002, alterada pela Lei Complementar nº 023/2004, conforme informações constantes do processo nº 555/13 de 17/01/2013.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:E8D06FBA

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 794/2008

Ato nº 794/2008

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, retifica o ato nº 563/08, datado de 30/06/2008, passando o mesmo a ter a seguinte redação: resolve aposentar por tempo de contribuição a servidora **Daria de Holanda Oliveira**, matrícula nº 11854, atendente de enfermagem, N-IV, R-16, lotada na Secretaria de Saúde do Município, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, fixando em favor da mesma os proventos mensais integrais, ressalvadas as melhorias posteriores, conforme processo nº 0654/08 de 04/03/2008, como segue:

Vencimento R$ 401,77
Quinquênio (06 cotas) R$ 100,44
Função técnica gratificada – FTG-2 R$ 207,00

Total Bruto R$ 729,30

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda em 03 de setembro de 2008.

LUCIANA SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:D43A3224

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO ATO Nº 319/2011

Ato nº 319 de 31 / 08 /2011

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição a servidora **Maria de Lourdes Homem de Mattos,** professora, Matriz - II, Classe - C, Faixa - XII, matrícula nº 25538, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:07E52CBB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

O Fundo Municipal de Saúde de Palmares-PE através de sua pregoeira comunica a abertura do **Pregão Presencial 001/2014 –** Objeto: contratação de empresa para o fornecimento parcelado de protetor solar para atender as necessidades da Coordenação de Atenção Básica e Vigilância em Saúde. Data do **credenciamento** 08/04/2014 de 08h as 09h e abertura das Propostas, às 10:00h. Informações do edital na sede da Prefeitura dos Palmares, localizada na Praça Ismael Gouveia, nº 270, Centro, Fone (81)3662-1156 ramal 217 ou **cplsaudepalmares@hotmail.com**.

Palmares, em 25 de março de 2014.

ALDJA MARIA BARBOSA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:42E01202

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

O Fundo Municipal de Saúde de Palmares-PE através de sua pregoeira comunica a abertura do **Pregão Presencial 002/2014 - Registro de Preço –** Objeto: contratação de empresa para aquisição de fraldas descartáveis infantil e geriátrica destinado ao Fundo Municipal de Saúde. Data do **credenciamento** 08/04/2014, de 12h as 13h e abertura das propostas, às 13:00h. Informações do edital na sede da Prefeitura dos Palmares, localizada na Praça Ismael Gouveia, nº 270, Centro, Fone (81)3662-1156 ramal 217 ou **cplsaudepalmares@hotmail.com**.

Palmares, em 25 de março de 2014.

ALDJA MARIA BARBOSA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:92910074

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE ADESAO MUNICIPAL AO PLANO JUVENTUDE VIVA

O Município de PALMARES - PE, representado por seu Prefeito JOAO BEZERRA CAVALCANTI FILHO, CPF n° 463.619.604-04 e RG n° 3057017, expedido por SSP - PE. doravante denominado MUNICIPIO, resolve firmar o presente Termo de Adesão ao PLANO JUVENTUDE VIVA, mediante as seguintes clausulas e condições:

DO OBJETO

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente termo tem por objeto a adesão do MUNICIPIO AO PLANO JUVENTUDE VIVA, cujo objetivo e reduzir a vulnerabilidade da juventude a situações de violência, com foco prioritário sobre a juventude negra, por meio dos seguintes eixos de atuação:

1. **Desconstrução da Cultura de Violência** por meio de ações voltadas para sensibilização da opinião publica sobre banalização da violência e a necessidade de valorização da vida da juventude e da garantia de seus direitos;
2. **Inclusão, Oportunidades e Garantia de Direitos** para cidadãos de 15 a 29 anos, por meio de programas e ações para jovens em situação de vulnerabilidade, com o intuito de fomentar trajetórias saudáveis;
3. **Transformação do território** por meio da ampliação da oferta de serviços públicos e da criação de espaços de convivência para a

juventude e para toda a comunidade, nos bairros mais afetados pelos altos índices de homicídios; e

4. **Aperfeiçoamento institucional** por meio do enfrentamento ao racismo nas instituições que se relacionam com os jovens, buscando superar os estigmas sobre os quais se fundamenta a violência, prevenindo as discriminações na escola, no sistema de saúde, na polícia, no sistema penitenciário e de justiça.

DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

CLAUSULA SEGUNDA - São objetivos específicos deste TERMO:

I. implementar ações para a garantia dos direitos da juventude, ampliação de oportunidades e inclusão social;

II. desenvolver ações e projetos para a prevenção a violência contra a juventude nos territórios com os mais altos índices de homicídios;

III. sensibilizar os agentes públicos do MUNICIPIO sobre os direitos da juventude e o enfrentamento ao racismo institucional;

IV. garantir participação da sociedade civil na formulação, implementação e monitoramento das ações do Plano Juventude Viva; e

V. realizar ações voltadas para sensibilização da opinião publica sobre a banalização da violência e a necessidade de valorização da vida da juventude negra.

DA IMPLEMENTAÇÃO

CLAUSULA TERCEIRA — Para o atingimento dos objetivos previstos na CLAUSULA SEGUNDA, o MUNICIPIO compromete-se a:

I. criar o comitê gestor municipal do Plano Juventude Viva, com participação da sociedade civil;

II. criar e/ou manter conselhos municipais de juventude e de promoção da igualdade racial;

III. definir os bairros a serem priorizados para a implementação das ações, a partir de dados de mortalidade da juventude;

IV. elaborar e publicar, em ate 90 dias apos a adesão ao presente TERMO, Plano de ação para o cumprimento dos objetivos específicos previstos na clausula segunda, devendo conter as metas para o período de ate 4 (quatro) anos;

V. apresentar anualmente um balanço das ações decorrentes do presente TERMO a sociedade civil;

VI. veicular campanha institucional relacionada a temática do Plano Juventude Viva; e

VII. publicar no Diário Oficial do Município extrato deste **TERMO DE ADESAO**, no prazo Maximo de 30 (trinta) dias apos sua assinatura.

CLAUSULA QUARTA — Para o atingimento dos objetivos previstos na CLAUSULA SEGUNDA, o GOVERNO FEDERAL compromete-se a:

I. criar e manter o comitê gestor federal do Plano Juventude Viva-CGJuV;

II. elaborar e disponibilizar o guia orientador da implementação do Plano Juventude Viva;

III. articular e monitorar as ações dos diferentes ministérios propostas no Plano;

IV. criar e fortalecer a Rede Juventude Viva;

V. produzir campanha institucional relacionada a temática do Plano;

VI. colaborar com a articulação das ações a nível local; e

VII. garantir a participação da sociedade civil na formulação, implementação e monitoramento do Plano, por meio da criação do Fórum de Monitoramento Participativo Interconselhos Juventude Viva - FOMPI, e de outros espaços destinados a este fim.

DA VIGENCIA

CLAUSULA QUINTA - A vigência deste Termo de Adesão iniciar-se-á na data de sua assinatura e somente encerrar-se-á caso seja cancelado a pedido do MUNICIPIO ou pela SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA ou pela SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.

Palmares - PE, 11 de Dezembro de 2013.

JOÃO BEZERRA CAVALCANTI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:6F3D6DEB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 011/2014

CONVÊNIO DE COOPERATIVA TÉCNICA E FINACEIRA Nº 047/2009

Concedente: Estado de Pernambuco através da Secretaria das Cidades – SECID e Conveniente: Prefeitura Municipal de Paranatama, neste ato representado pelo Prefeito o SR. José Teixeira Neto, Objeto: Presente Termo Aditivo nº 011/2014 de prorrogação de prazo, ao convênio 047/2009, Celebrado entre o Estado de Pernambuco, por intermédio da Secretaria das Cidades – SECID e o Município de Paranatama, a prorrogação de prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 18 de fevereiro de 2014.

Paranatama, 25 de março de 2014

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia
Código Identificador:3099648E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO P.P 003/2014 P.L003/2014

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS E CONVOCAÇÃO PARA FASE DE LANCES VERBAIS

PROCESSO Nº 003/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – A Prefeitura Municipal de Paudalho, através do seu Pregoeiro, torna público o Resultado do Julgamento das Propostas Iniciais. Convoca as Empresas: **ALESSANDRA SOARES GUEDES ME, CONSUMA COMERCIAL EIRELI-ME, PAULA CRISTINA BEZERRA MELO-ME,** para participação da Fase de Lances Verbais que ocorrerá às **09h00min** do próximo dia **28 de Março de 2014**, no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Paudalho, localizada na Rua João Alfredo, nº 100 – Centro – Paudalho - PE

Paudalho,25 de março de 2014

JOSÉ JULIEL RANGEL DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Juliel Rangel de Sousa
Código Identificador:0B7C820F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº 041/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011

DISTRATO

EXTRATO DE DISTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/11.

DISTRATO. O Município de Pesqueira, decide rescindir unilateralmente o contrato firmado com a empresa A&M

EDIFICAÇÕES E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 41.052.234/0001-60, para a execução do Projeto Cidade Digital monitoramento de segurança e internet. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 78, V e XII, da Lei 8.666/93.

Pesqueira, 20/03/2014.

EVANDRO MAURO MACIEL CHACON
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:06EF9751

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2014
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Antônio Pereira de Carvalho, 20 - Centro - Quixaba - PE, às 10:00 horas do dia 07 de Abril de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para compra de Gêneros Alimentícios destinados merenda escolar de Quixaba PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 0001. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (87) 3854-8261.
E-mail: licitacaoquixabape@gmail.com

Quixaba - PE, 26 de Março de 2014

RONNY KLEBER PEREIRA DE LIMA
Pregoeiro Oficia

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:1F04D02A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2014
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Antônio Pereira de Carvalho, 20 - Centro - Quixaba - PE, às 14:30 horas do dia 07 de Abril de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para compra de móveis, eletrodomésticos e equipamentos administrativos para Prefeitura de Quixaba PE.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 0001. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (031) 3854-8261.
E-mail: licitacaoquixabape@gmail.com

Quixaba - PE, 26 de Março de 2014

RONNY KLEBER PEREIRA DE LIMA
Pregoeiro Ofici

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:4A62CBCB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2014
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Prefeitura Municipal e Quixaba Pe, 29 - Centro - Quixaba - PE, às 14:30 horas do dia 07 de Julho de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa ou pessoa física para aluguel de veículo tipo VAN para transporte de Hemofílicos a Arcoverde PE.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº . Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (87) 3854-8261.
E-mail: licitacaoquixabape@gmail.com

Quixaba - PE, 26 de Março de 2014

RONNY KLEBER PEREIRA DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:392A03F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2014
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Antônio Pereira de Carvalho, 20 - Centro - Quixaba - PE, às 09:00 horas do dia 09 de Abril de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para compra de móveis, eletrodomésticos e equipamentos administrativos para Prefeitura de Quixaba PE.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 0001. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Retificação da data publicada para o dia 07/04/2014.
Telefone: (87) 3854-8261.
E-mail: licitacaoquixabape@gmail.com

Quixaba - PE, 26 de Março de 2014

RONNY KLEBER PEREIRA DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:E63A41EB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO PORTARIA Nº 039/2014

O Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Art. 1º - Nomear a servidora **FRANCISCA JOSILDA ALVES, MAT. Nº 241-0,** para exercer a função gratificada de Diretora Pedagógica da Autarquia Educacional de Salgueiro – AEDS, a partir do dia 03.02.2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03.02.2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de fevereiro de 2013.

FRANCISCO AVELAR SAMPAIO ULISSES
Presidente - AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:3574A4EE

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 041/2014

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Ofício nº 023/2014 da Diretora da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, em 12 de fevereiro de 2014, quando da necessidade de contratar 01 (um) Agente administrativo, devido a Agente Administrativo FRANCISCA JOSILDA ALVES, nomeada pra exercer a função de Diretora Pedagógica da Autarquia Educacional de Salgueiro –AEDS;

Considerando que não há servidores disponíveis no quadro de funcionários efetivos para assumir a funções de agentes administrativos;

Considerando que não há candidatos remanescentes de concursos anteriores;
Considerando que realização do processo de seleção simplificada nº 002/2013 para os cargos de agente administrativo e servente e que há candidatos classificados;

Considerando que as atividades administrativas não podem sofrer solução de continuidade;Considerando que a situação em tela se reveste de excepcional interesse público e tem amparo na lei municipal nº 1.375/2002, com a redação dada pela Lei Nº 1.440/2004,

RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de pessoal a realizar a contratação temporária de **MARIA GINA BARROS TARGINO**, agente administrativo, 8ª classificada, para prestar serviço na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado com igual período.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 12 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO AVELAR SAMPAIO ULISSES.
Presidente - AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:070F2C97

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 043/2014

O Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a servidora **FRANCISCA JOSILDA ALVES, MAT. Nº 241-0,** da função gratificada de Diretora Pedagógica da Autarquia Educacional de Salgueiro – AEDS, a partir do dia 17.02.2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 17 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO AVELAR SAMPAIO ULISSES
Presidente - AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:83D240C0

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 044/2014

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que requereu a servidora **MARIA CLEONICE DE SOUZA GOMES**, em 19/02/2014,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder gozo de férias a servidora supramencionada, pelo período de 30 dias a contar de 01/03/2014 a 30/03/2014, referente ao exercício do ano de 2013;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.Cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 19 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO AVELAR SAMPAIO ULISSES
Presidente AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:ED20FE13

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 046/2014

O Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro – PE, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a Portaria nº 042/2014 de 12 de fevereiro de 2014 de Comissão e autorização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014 para contratar 04 (quatro) Professores Universitários para ministrarem aulas no curso de Direito;
Considerando a Lei nº 1.566/2006, que cria a gratificação por participação em Comissão Organizadora de Concursos, no âmbito da AEDS, para os servidores efetivos,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Setor de Pessoal a pagar R$ 400,00 (quatrocentos reais) aos membros da Comissão do Processo de Seleção Simplificada nº 001/2014 para contratação de 04 (quatro) Professores Universitários para ministrarem aulas no curso de Direito;
.**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO AVELAR SAMPAIO ULISSES
Presidente - AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:34C1C1E9

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 047/2014

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que requereram as servidoras abaixo relacionadas,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder gozo de férias as seguintes servidoras, conforme discriminação:

NOME	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
MARIA LEONICE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	01/03/2014 A 30/03/2014
LUIZIANNE ARAÚJO NOGUEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2014 A 30/03/2014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.Cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 27 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO AVELAR SAMPAIO ULISSES
Presidente AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:3B276C59

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 048/2014

O Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando que os servidores abaixo relacionados prestaram serviço além da jornada de trabalho prevista, conforme indicação no ponto mensal da AEDS e da FACHUSC,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o setor de pessoal a efetuar o pagamento das horas extras trabalhadas aos servidores abaixo relacionados, na folha de pagamento do mês em curso:

NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	Nº DE HORAS-EXTRAS
Djacy Barboza de Souza	Servente	FACHUSC	40
Damião Antônio da Silva	Vigia	AEDS	40
Jacson Paulo dos Anjos	Vigia	AEDS	40
João Bosco Alves de Carvalho	Vigia	AEDS	40
Ivanildo Teixeira Alves	Agente Administrativo	FACHUSC	40
Francisca Josilda Alves	Agente Administrativo	FACHUSC	40
Tatianny Conserva da Silva	Agente Administrativo	FACHUSC	40
Ancilene Djanira de Barros	Agente Administrativo	FACHUSC	40
Marcus Vinicius de Souza Janurio	Agente Administrativo	FACHUSC	40
Valdir Severino Gomes	Vigia	FACHUSC	40
Silvano Guimarães Rodrigues	Tec. Processamento de Dados	FACHUSC	40
Francisco Rondinelle S.L Carvalho	Vigia	FACHUSC	40
Francisco Fábio de Alencar e Sá	Vigia	FACHUSC	40
Cícero Betiano dos Santos	Vigia	FACHUSC	40
Francieudo da Silva Gomes	Servente	FACHUSC	40
Fernanda de Oliveira Simião	Servente	FACHUSC	40
Francisco João de Araujo	Servente	FACHUSC	40
Clara Lopes de Barros	Servente	FACHUSC	40
Rosivan Lucas da Silva	Agente Administrativo	FACHUSC	40
Elton Johnathan de Sá Ferreira	Agente Administrativo	AEDS	40
Luizianne Araújo Nogueira	Agente Administrativo	AEDS	20

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 26 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO AVELAR SAMPAIO ULISSES
Presidente - AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:30ED6847

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 051/2014

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Ofício nº 005/2014 da Diretora da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, em 03 de fevereiro de 2014, solicitando a contratação de 04 (quatro) Professores para lecionar no Curso de Direito da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC;
Considerando que não há profissional disponível no quadro de funcionários efetivos para lecionar as disciplinas disponíveis no curso de Direito;
Considerando que no ano de 2014 foi realizado processo de seleção simplificada para disciplinas disponíveis no curso de Direito tendo candidatos classificados;
Considerando que a situação em tela se reveste de excepcional interesse público e tem amparo na lei municipal nº 1.375/2002, com a redação dada pela Lei Nº 1.440/2004;
Considerando que a contratação dos professores é de fundamental importância para a regularidade do andamento do Curso de Direito,

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o Setor de Pessoal a realizar as contratações temporárias de **ADRIANO FÁBIO CORDEIRO DA SILVA,** 1° classificado com a nota 14,5 pontos na disciplina de Direito Civil**, SYNARA VÉRAS DE ARAÚJO,** 1ª classificada com nota 11,5 pontos na disciplina de Fundamentos Socioantropológicos e **GEOVANE MARIANO DE SIQUEIRA,** 1º classificado com a nota 11,0 pontos na disciplina de Filosofia do Direito**,** para ministrarem aulas no curso de Direito, na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, no período de 07 de março a 31 de julho ano em curso.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 07 de março de 2014.

FRANCISCO AVELAR SAMPAIO ULISSES.
Presidente - AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:714ECD1B

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 052/2014

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Ofício nº 005/2014 da Diretora da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, em 03 de fevereiro de 2014, solicitando a contratação de 04 (quatro) Professores para lecionar no Curso de Direito da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC;
Considerando que não há profissional disponível no quadro de funcionários efetivos para lecionar as disciplinas disponíveis no curso de Direito;
Considerando que no ano de 2014 foi realizado processo de seleção simplificada para disciplinas disponíveis no curso de Direito tendo candidatos classificados;
Considerando que o Professor Universitário ADRIANO FÁBIO CORDEIRO DA SILVA**,** 1° classificado com a nota 14,5 pontos na disciplina de Direito Civil, também classificado em 1ª colocação com a nota 14,5 pontos na disciplina de Introdução ao Estudo do Direito, no mesmo Processo Seletivo;
Considerando que o Professor Universitário ADRIANO FÁBIO CORDEIRO DA SILV**A,** fez opção pela vaga da disciplina de Direito Civil, assim como rege o item 9.10 do Edital da Seleção supracitada, assim fica vaga a 1ª colocação para o candidato abaixo classificado;
Considerando que a situação em tela se reveste de excepcional interesse público e tem amparo na lei municipal nº 1.375/2002, com a redação dada pela Lei Nº 1.440/2004;
Considerando que a contratação dos professores é de fundamental importância para a regularidade do andamento do Curso de Direito,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o Setor de Pessoal a realizar a contratação temporária de **REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ,** 2ª classificada com nota 12,5 pontos na disciplina de Introdução ao Estudo do Direito, para ministrar aulas no curso de Direito na disciplina supracitada na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, no período de 10 de março a 31 de julho ano em curso.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de março de 2014.

FRANCISCO AVELAR SAMPAIO ULISSES.
Presidente - AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:95572595

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 049/2014

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a antecipação da feira livre para sexta-feira dia 28.02.2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar o dia 28/02/2014 (sexta-feira) como ponto facultativo aos servidores da Autarquia Educacional de Salgueiro e da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 27 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO AVELAR SAMPAIO ULISSES
Presidente - AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:CCDB8745

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 045/2014

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Portaria nº 157/2013, de 23 de outubro de 2013, para constituição da Comissão de Processo Disciplinar Administrativo para apurar suposta infração administrativa por parte do servidor JACSON PAULO DOS ANJOS;

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o Setor de Pessoal a pagar R$ 400,00 (quatrocentos reais) aos membros da constituição da Comissão de Processo Disciplinar Administrativo;
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO AVELAR SAMPAIO ULISSES
Presidente - AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:BF4BCE67

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 099/2014 – DISPENSA N° 035/2014

A Prefeitura Municipal do Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório n° 099/2014 – Dispensa n° 035/2014. Objeto: Serviço de Manutenção de Computadores. Fica dispensado o presente objeto de acordo com o art. 24 inciso II da Lei. 8.666/93. Condições de pagamento: De acordo com a execução do serviço. Tendo sido o contratado escolhido por oferecer os melhores preços e as melhores condições. CONTRATADO: JOENILDO JUNIOR CNPJ: 15.131.619/0001-02 Rua Capitão Cornélio de Sá, 1076, Nossa Sra. do Perpétuo Socorro– Salgueiro/PE Valor R$ 3.850,00

Salgueiro, 25 de Março de 2014.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Presidente da CPL-01

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:B2897D33

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 098/2014 – DISPENSA N° 034/2014.

A Prefeitura Municipal do Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório n° 098/2014 – Dispensa n° 034/2014. Objeto: Confecção de troféus personalizados para 4ª edição do concurso de poesia de Salgueiro realizado através da Biblioteca Pública Municipal Francisco Augusto. Fica dispensado o presente objeto de acordo com o art. 24 inciso II da Lei. 8.666/93. Condições de pagamento: Após o fornecimento da mercadoria. Tendo sido o contratado escolhido por oferecer os melhores preços e as melhores condições. CONTRATADO: F. M. B. BRINDES E SERVIÇOS LTDA -ME CNPJ: 02.745.281/0001-37 Rua das Flores , 465, Santa Tereza – Juazeiro do Norte/CE Valor R$ 960,00

Salgueiro, 25 de Março de 2014.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Presidente da CPL-01

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:58F75A15

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 101/2014 – DISPENSA N° 036/2014

A Prefeitura Municipal do Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório n° 101/2014 – Dispensa n° 036/2014. Objeto: Serviço de Manutenção de condicionadores de ar tipo Split para a sala de reunião e Balcão de Desenvolvimento desta Secretaria. Fica dispensado o presente objeto de acordo com o art. 24 inciso II da Lei. 8.666/93. Condições de pagamento: De acordo com a execução do serviço. Tendo sido o contratado escolhido por oferecer os melhores preços e as melhores condições. CONTRATADO: JANDEILSON MATIAS SALMENTO CNPJ: 13.778.073/0001-50 Rua Major Antônio Rufino, 1353, Nossa Sra. das Graças– Salgueiro/PE Valor R$ 900,00

Salgueiro, 25 de Março de 2014.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Presidente da CPL-01

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:8C60C77E

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 102/2014 – DISPENSA N° 037/2014

A Prefeitura Municipal do Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório n° 102/2014 – Dispensa n° 037/2014. Objeto: Aluguel de estrutura (mini palco) para o Dia Nacional de Luta dos Estudantes que será realizado no dia 28 de março de 2014. Fica dispensado o presente objeto de acordo com o art. 24 inciso II da Lei. 8.666/93. Condições de pagamento: Após a execução do serviço. Tendo sido o contratado escolhido por oferecer os melhores preços e as melhores condições. CONTRATADO: J I BARROS CNPJ: 10.679.439/0001-46 Rua Antônio Caboclo, 470, Centro – Salgueiro/PE Valor R$ 800,00

Salgueiro, 25 de Março de 2014.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Presidente da CPL-01

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:8CCDA9C4

PREFEITURA
JULGAMENTO DE RECURSOS - PROCESSO LICITATÓRIO N° 014/2014 PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2014

Aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2014, a Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio, reuniram-se para apreciar parecer jurídico acerca dos recursos apresentados pelas empresas: AGIVALDO AQUINO VERA CRUZ – ME e CONSTRUTORA PITOMBEIRA LTDA – EPP no processo supracitado. Ficam INDEFERIDOS os recursos, mantendo-se as decisões tomadas durante a sessão.

Salgueiro, 24 de março de 2014.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Pregoeira

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:35E026D3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PORTARIA DE APOSENTADORIA - REGIVALDO ROQUE DE SANTANA

Portaria nº. 46 /2014 – GP

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal.
.
R E S O L V E:
Artigo 1º - Conceder **Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição** ao *Sr. REGIVALDO ROQUE DE SANTANA***,** matrícula n° 0967-6, inscrito no RG n° 2.226.778 SDS-PE e no CPF sob o n° 345.003.164-34, investido no cargo de auxiliar de serviços gerais, lotado na secretaria de obras, com arrimo no art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal/88 com a redação dada pela EC nº 41/03 c/c o art. 6º A da EC 41/03 introduzido pela EC 70/12.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 07 de Março de 2014.

ETTORE LABANCA
Prefeito

SEVERINA BRITO DE SOUZA
Diretora Executiva
São Lourenço PREV

Publicado por:
José Felisberto Eloia Sales
Código Identificador:BF9D7403

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PORTARIA DE APOSENTADORIA - ALBANITA CEZAR DOS SANTOS

Portaria nº. 45 /2014 – GP

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição** a servidora, Srª ALBANITA CEZAR DOS SANTOS**,** matrícula n° 0140-2, inscrita no RG n° 2.165.200 SDS-PE e CPF sob o n° 840.600.857-15 com exercício no cargo de merendeira, lotada no Secretaria de Educação, com arrimo no art. 3° da EC n° 47/05.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 07 de Março de 2014.

ETTORE LABANCA
Prefeito

SEVERINA BRITO DE SOUZA
Diretora Executiva
São Lourenço PREV

Publicado por:
José Felisberto Eloia Sales
Código Identificador:9834BD7F

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PORTARIA DE APOSENTADORIA - ZULEIDE DOMINGOS DE CARVALHO

Portaria nº. 41/2014 – GP

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição** a servidora **Srª. ZULEIDE DOMINGOS DE CARVALHO**, matrícula n° 96-0, inscrito no RG n° 3.906.777 SSP-PE e no CPF sob o n° 735.239.254-87, investida no cargo de auxiliar de limpeza urbana, lotado no departamento de limpeza urbana, com arrimo no art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88 com a redação dada pela EC nº 41/03.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 07 de Março de 2014.

ETTORE LABANCA
Prefeito

SEVERINA BRITO DE SOUZA
Diretora Executiva
São Lourenço PREV

Publicado por:
José Felisberto Eloia Sales
Código Identificador:A8B00DE6

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PORTARIA DE APOSENTADORIA - NEUZA FELIX DOS SANTOS

Portaria nº. 42 /2014 – GP

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição** a servidora **Srª. NEUZA FELIX DOS SANTOS**, matrícula n° 3420-6, inscrito no RG n° 2.032.379 SSP-PE e no CPF sob o n° 862.254.724-87, investida no cargo de auxiliar de limpeza urbana, lotado no Secretaria Municipal de Educação, com arrimo no art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88 com a redação dada pela EC nº 41/03.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 07 de Março de 2014.

ETTORE LABANCA
Prefeito

SEVERINA BRITO DE SOUZA
Diretora Executiva
São Lourenço PREV

Publicado por:
José Felisberto Eloia Sales
Código Identificador:1E16B532

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PORTARIA DE APOSENTADORIA - MARIA DE FATIMA DE FIGUEIREDO SILVA

Portaria nº. 40 /2014 – GP

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição** a servidora **Srª. MARIA DE FATIMA DE FIGUEIREDO SILVA**, matrícula n° 0675-4, inscrito no RG n° 3.754.574 SDS-PE e no CPF sob o n° 661.579.864.68, investida no cargo de auxiliar de limpeza urbana, lotado no Secretaria Municipal de Educação, com arrimo no art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88 com a redação dada pela EC nº 41/03.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 07 de Março de 2014.

ETTORE LABANCA
Prefeito

SEVERINA BRITO DE SOUZA
Diretora Executiva
São Lourenço PREV

Publicado por:
José Felisberto Eloia Sales
Código Identificador:2DDFAFB6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 106/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

Considerando o contido no ofício nº 033/2013, datado de 04 de novembro de 2013, do presidente do CMDCA.

RESOLVE:

DESIGNAR, a Sra. **ELISABETE DE AZEVEDO MEDEIROS**, matrícula nº **004803**, nomeada no cargo comissionado de Secretária Municipal CC – 1, como ordenadora de despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ficando a mesma autorizada a realizar as movimentações bancárias em conjunto com a tesoureira a Sra. **MARIA ILDIJANE DE OLIVEIRA,** matrícula nº **004712**, contratada na função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, a partir desta data, ficando revogada a Portaria Nº 433/2013.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2014.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:E43C91D5

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO LEI Nº 019/2003

EMENDA: Regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente criado pela Lei Municipal nº 1.414/2001, e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 58, inciso III e IV, da Lei Orgânica Municipal nº 001/90 de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

CAPÍTULO I
DO REGULAMENTO DO FUNDO
SECÇÃO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º: Fica regulamentado o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que tem por finalidade captar e aplicar recursos na implantação e manutenção das políticas sociais públicas, bem como a outras iniciativas destinadas AA infância e juventude compreendendo:

•
Programas de proteção especial às crianças e adolescentes expostos à situação de risco pessoal e social cujas necessidades de proteção extrapolem o âmbito da atuação das políticas sociais básicas assistenciais;

•
Projetos de pesquisa, de estudo e de capacidade de recursos necessários à elaboração, implantação e implementação do plano municipal de ação de defesa dos direitos da criança e do adolescente;

•
Projetos de comunicação e divulgação de ações de defesa dos direitos da criança e do adolescente;

•
Em caráter supletivo e transitório, conforme as deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, projetos de políticas sociais básicas e de assistência social especializada para os que dela necessitam.

CAPÍTULO II
DA ADMINISTRAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E RECURSOS DO FUNDO
SECÇÃO I
DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º: O Fundo fica vinculado diretamente à Secretaria de Ação Social, cabendo sua administração ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º: Compete ao Conselho Municipal das Direitos da Criança e do Adolescente administrador o Fundo e coordenar a execução e aplicação de seus recursos de acordo com o plano de ação municipal de defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 4º: São atribuições do Secretário Municipal de Ação Social:

•
Acompanhar e avaliar o plano de aplicação a cargo do Fundo, definido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

•
Submeter ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente as demonstrações mensais da receita e despesa do fundo;

•
Encaminhas à secretaria de Finanças do Município demonstrações mencionadas no inciso anterior.

•
Delegar competência para, juntamente com o coordenador Financeiro do Conselho: emitir cheques, ordens de empenho e pagamento de despesas do Fundo;

•
Firmar convênios e contratos, inclusive de empréstimo, juntamente com o Poder Executivo, referentes a recursos que são administrados pelo conselho, em consonância com o plano municipal de ação.

•
Nomear o coordenador do Fundo.

SECÇÃO II
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5º: São atribuições do coordenador do Fundo:

•
Preparar as demonstrações mensais da receita e despesa a serem encaminhadas ao Secretário Municipal de Ação Social;

•
Manter os controle necessários á execução orçamentária do Fundo, referentes à empenho, liquidação e pagamento das despesas e dos recebimentos das receitas do Fundo;

•
Manter, em coordenação com o setor responsável pelo patrimônio da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte os controles necessários dos bens patrimoniais com carga ao fundo;

•
Encaminhar à Secretaria de Finanças do Município:

•
Mensalmente as demonstrações de receitas e despesas;

•
Trimestralmente os inventários de bens, materiais e serviços;

•
Anualmente os inventários dos bens móveis e imóveis e o balanço geral do Fundo;

•
Firmar com o responsável pelo controle da execução orçamentária, as demonstrações mencionadas anteriormente;

•
Providenciar junto à Secretaria de Finanças do Município as demonstrações que indiquem a atuação econômico-financeira geral do Fundo;

•
Apresentar, ao Secretário Municipal de Ação Social a avaliação da situação econômico-financeira do Fundo, apurada nas demonstrações mencionadas;

•
Manter os controles necessário dos contratos e convênios da execução de programas e projetos do Plano Municipal de Ação firmados com aas instituições governamentais e não-governamentais;

•
Manter o controle necessário das receitas do Fundo estabelecidas no artigo 8º deste Decreto.

•
Encaminhar ao Secretário Municipal de Ação Social os relatórios mensais de acompanhamento e avaliação da execução orçamentária dos programas e projetos do plano municipal de ação.

SECÇÃO III
DOS RECURSOS DO FUNDO

Art. 6: São receitas do Fundo:

•
Recursos provenientes dos Conselhos Nacional e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;

•
Doação, auxilio, contribuições, subvenções, transferência e legados que lhe forem destinados em caráter nacional e internacional, governamental e não governamental. Inclusive aqueles suscetíveis de imposto de renda;

•
Valores provenientes de multas decorrentes de condenações em ações ou de imposição de penalidades administrativas previstas na lei 8.069/91;

•
Rendas eventuais, bem como resultantes de depósito e aplicação de capitais, obedecida à legislação municipal que regulamente a matéria;

•
Créditos orçamentários e adicionais que lhe sejam destinados;

Par. 1º: As receitas descritas neste artigo serão depositadas obrigatoriamente em conta especial, mantida em agencia de estabelecimento oficial de credito;
Par. 2º: A aplicação dos recursos de natureza financeira dependerá:

•
Da existência de disponibilidade em função do cumprimento da programação

•
Da prévia aprovação do Secretário Municipal de Ação Social, de Acordo com a deliberação do Conselho;

SUBSEÇÃO I
DOS ATIVOS DO FUNDO

Art. 7: Constituem ativos do Fundo:

•
Disponibilidades monetárias em bancos ou em Caixa Especial oriundas das receitas especificadas no artigo anterior;

•
Direitos que porventura vierem a se constituir;

•
Bens móveis ou imóveis, com ou sem ônus, destinados à execução dos programas e projetos do plano municipal de ação;

Parágrafo Único: Anualmente se processará ao inventário de bens e direitos vinculados ao Fundo.

SUBSEÇÃO II
DOS PASSIVOS DO FUNDO

Art. 8: Constituem passivos do Fundo as obrigações de qualquer natureza que porventura, o município venha a assumir, de comum acordo com o conselho Municipal de Direitos, para implementação do plano Municipal de Ação.

SEÇÃO IV
DO ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

SUBSEÇÃO I
DO ORÇAMENTO

Art. 9: o orçamento do Fundo evidenciará as políticas, diretrizes e programas do Plano Municipal de Ação, observando o plano plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias e os princípios da universalidade e di equilíbrio.

Par. 1º: o orçamento do Fundo integrará o orçamento do Município, em obediência ao principio da unidade.

Par. 2º: O orçamento do Fundo observará, na sua elaboração e na sua execução, os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

SEÇÃO V
DA CONTABILIDADE

Art. 10: A contabilidade do Fundo Municipal tem por objetivo evidenciar a situação financeira, patrimonial e orçamentária do próprio Fundo, observando os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 11: A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das suas funções de controle prévio, concomitante e subsequente e de informar, inclusive de apropriar e apurar custos dos serviços e, consequentemente de concretizar o seu objetivo, bem como interpretar e analisar os resultados obtidos.

Art. 12: A escrituração contábil será feita método das partidas dobradas.

Par. 1º: A contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão, inclusive dos custos de serviços;

Par. 2º: Entende-se por relatório de gestão os balancetes mensais de receita e de despesas do Fundo e demais demonstrações exigidas pela Administração e pela legislação pertinente;

Par. 3º: As demonstrações e os relatórios produzidos passarão a integrar a contabilidade geral do Município;

SEÇÃO VI
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SUBSEÇÃO I
DA DESPESA
Art. 13: Imediatamente após a promulgação da Lei do Orçamento, o Secretário Municipal de Ação Social aprovará o quadro de aplicação de recurso do Fundo para apoiar os programas e projetos do Plano Municipal de Ação.

Art. 14: Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.
Parágrafo Único: Para os casos de insuficiência e omissões orçamentários poderão ser utilizados os créditos adicionais suplementares e especiais, autorizados por lei e abertos por decreto do Executivo.

Art. 15: A despesa o Fundo se constituirá de:
•
O financiamento total ou parcial dos programas de atendimento e projetos constantes do Plano Municipal de Ação;
•
Aquisição de material permanente e de consumo e outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas e projetos;
•
Construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis necessários à implantação e implementação do Plano Municipal de Ação;
•
Desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejado, administração e controle do Plano Municipal de Ação.
•
Desenvolvimento do programa de estudos e pesquisas, capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos necessários à execução do Plano Municipal de Ação.
•
Atendimento de despesas diversas de caráter urgente e inadiável, necessárias à execução das ações de atendimento mencionados no artigo 1º do presente Decreto.

SUBSEÇÃO II
DAS RECEITAS

Art. 16: A execução orçamentária das receitas se processará através da obtenção de seu produto nas fontes determinadas nesta lei.

CAPITULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17: O Fundo terá vigência indeterminada.

Art. 18: Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de abril de 2003.

JOSÉ PEREIRA COELHO
Prefeito

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:922CAB8B

